

Crescimento com consciência

O rígido arrocho fiscal e monetário de 2003, posto em prática com o objetivo de domar a inflação e estabilizar a economia, deve dar lugar agora ao crescimento econômico, acompanhado da paulatina diminuição das taxas de juros, do incremento dos investimentos e da diminuição dos preocupantes índices de desemprego.

O cenário parece demasiado otimista para um País que enfrentou as agruras de uma década considerada quase perdida, mas já está sendo traçado pelos meios de comunicação como resultado dos números apresentados pela economia. Por essas reflexões, a inflação em 2003 permanece em um dígito (cerca de 9 por cento), com possibilidade de queda em 2004; as taxas de juros diminuíram de 25 por cento (quando da eleição de Lula) para 16,5 por cento, e o saldo das exportações registra um superavit de quase US\$ 24 bilhões, o que coloca o Brasil no seletivo grupo de países com saldos comerciais superiores a US\$ 20 bilhões. O presidente Lula comenta, com orgulho, outros dados que respaldam o otimismo: a queda do risco Brasil, que estava em 2400 pontos no final de 2002 e atualmente situa-se abaixo de 500 pontos, e a previsão de inflação para 2004, de 6 por cento, quando antes era de 40 por cento.

Todo esse cenário de otimismo deve estar permeado, no entanto, por uma atitude sempre necessária quando o assunto é economia: cautela. Numa análise crua e realista, não se pode esquecer que vários dos índices exasperantes surgidos no final de 2002 (incluindo a disparada do dólar) foram resultado do clima de tensão gerado (intencionalmente ou não) diante da perspectiva, que acabou confirmada, da ascensão do PT ao poder. O tom das reformas - consideradas pelos críticos como uma continuidade das fórmulas ditadas pelo FMI - contribuiu sem dúvida para acalmar o mercado, prisioneiro de velhos dogmas e dotado de um potencial inquestionável de ditar normas e comportamentos.

Que todos os brasileiros almejem o crescimento do País, disso ninguém duvida. Mas é preciso não esquecer de que há dois tipos de crescimento: aquele movido pela euforia do momento, que é efêmero, e o chamado "crescimento sustentado", que repousa em bases sólidas e

tem efeito duradouro. Para garantir o crescimento sustentado é necessário espantar as ilusões e redobrar a cautela com as euforias passageiras, sob pena de estarmos enganando a nós mesmos e, pior ainda, preparando um futuro ainda mais desesperador. O cenário econômico exige que se faça ainda um grande esforço para chegar ao desenvolvimento sustentado, diante de realidades que - euforias à parte - não podem ser esquecidas, como os endividamentos interno e externo, a desestruturação em que se encontra a sociedade, a questão da segurança pública (cada vez mais preocupante), os baixos níveis de ensino e pesquisa e a obsolescência de alguns segmentos industriais, sem contar o grande desaparelhamento do Estado, que influi, decisivamente, nas distorções citadas. Temos, na verdade, um País a ser construído, o que remete à necessidade de muito equilíbrio e cautela.

É preciso ainda não olvidar de outra condicionante que, frente à história recente do País, nunca é demais citar: a necessidade de crescimento acompanhada de distribuição da renda nacional, uma vez que, exatamente em razão da não observância des-

sa questão fundamental, o País criou riquezas que convivem com a miséria absoluta, razão maior dos motivos de cautela citados acima. Assim, crescimento algum se fará caso se efetive, como pretendem alguns segmentos, a intenção de deixar o trabalhador cada vez mais desamparado com a aprovação de normas supostamente destinadas a adequar o País à "modernidade", um mero e já surrado sofisma, e que se resumem na realidade a atender à ganância de setores que visam o lucro em detrimento do social e que em parte, pelo menos, já foram premiados com as benesses do desenvolvimento alcançado até o momento, ou caso se dê prosseguimento à desestruturação do serviço público e à política de "Estado mínimo" do neoliberalismo praticado até agora. Da mesma forma, não se pode alardear suposto "crescimento" deixando em contrapartida ao desamparo os trabalhadores, os idosos, os aposentados, os segmentos desestruturados da sociedade, que hoje clamam por mínimas condições de sobrevivência, num País dominado pela opulência em gritante contraste com as mais elementares necessidades básicas da existência humana.

O crescimento deve vir acompanhado da distribuição de renda

O bem que me faz mal e mau

O nosso Congresso é uma alcatéia insaciável e de raças diversas alimentadas por um Executivo em tudo semelhante. Cinismo, hipocrisia, perfídia, auto-complacência, são adjetivações insuficientes para abarcar tão amplo espectro talmente exuberante e rico em malefícios à sociedade impostos por essa união perversa. Eu, pessoalmente, gostaria sinceramente que a senadora Heloísa Helena e poucos gatos pingados lá não estivessem, ou, pelo menos, não tivessem a atuação que têm. Assim eu não adiaría a minha decisão tantas vezes portergada de aposentar também meu título eleitoral. Essa senhora é uma das raríssimas pessoas respeitáveis na política brasileira, quiçá no cenário mundial também. Esse espécime raro de político, entre nós, é mais encontrado dentre os representantes do sexo feminino. No masculino, são raros os que as acompanham usando as calças com decoro. A maioria se adorna delas. Emasculados, eles forjam maiorias no Congresso para tudo que lhes for conveniente num processo osmótico de prejuízo ao social. São entes de uma absurda confraria, desprezível pela obtusidade de uma insana locupletação. Não é mal novo. Sempre existiu. Só que agora a velocidade da informação os expõe mais depressa à nossa repugnância. O problema maior disso tudo é a desesperança que

se consolida, gerando uma expectativa de atrofia da dignidade coletiva numa tumorosidade múltipla de permissividade maligna em nós todos. Haja vista as eleições e reeleições de tantos energúmenos, no que, de norte a sul, somos todos cada vez mais proficientes. Na faculdade eu aprendi como preceito democrático que o Congresso tem que representar amplamente a sua sociedade. Mas será que somos assim tão majoritariamente facinorosos?

Jorge de Faria Neves - AFPS - Recife (PE)

Parabéns

Me chamo Márcio Alves dos Santos, resido na Cidade de Caratinga, estado de Minas Gerais e sou assessor técnico em políticas públicas, na Pastoral da Criança. Li, através de um amigo, a Revista Seguridade Social, gostaria de parabenizá-los por este tão riquíssimo meio de comunicação. Muitos artigos, nela contidos, poderão me ajudar a desenvolver o meu trabalho junto às famílias e líderes da Pastoral da Criança.

Gostaria de saber o que fazer para recebê-la em meu endereço.

Um forte abraço e mais uma vez receba os meus cumprimentos.

Márcio A. Santos (via e-mail)



PublicaÁ,,o da AssociaÁ,,o Nacional dos Auditores Fiscais da PrevidÍncia Social

CONSELHO EDITORIAL

DÉcio Bruno Lopes
Augusto Conte Soares Neto
Ovídio Palmeira Filho
Marcelo Oliveira
Rodrigo da Costa PÜssas
Rodolfo Fonseca dos Santos

DIRETOR RESPONSÍVEL:
Rodrigo da Costa Possas

Permitida a reproduÁ,,o total ou parcial dos textos. Pede-se citar a fonte. As matÉrias e artigos publicados n,,o refletem, necessariamente, a opini,,o do Conselho Executivo da Anfip.

REDA«VO,
COORDENA«VO E EDI«VO:
TEXTOSMIL Produção
Jornalística
(www.textosmil.com.br)

REPORTAGEM:

Gerson Menezes e Viviane Ponte Sena
EDITOR: Gerson Menezes

EDITORA«VO ELETR'NICA E PROPAGANDAS:

Kenia Dias Almeida
Alexandre dos Santos Valente
FOTOS: J'lio Fernandes

CAPA: ANFIP

Esta ediÁ,,o: 22.000 exemplares
DistribuíÁ,,o gratuita.



AssociaÁ,,o Nacional dos Auditores Fiscais da PrevidÍncia Social

SBN, Quadra 1, Bloco H,
Ed. ANFIP - CEP 70.040-907
Brasília, DF

Fone: (61) 326-8113

Fax: (61) 326-6078

Telex: 61-1452

E-mail: info@anfip.org.br

Home page: http://www.anfip.org.br

CONSELHO EXECUTIVO

Marcelo Oliveira
PRESIDENTE

Nildo Manoel de Souza
VICE-PRESIDENTE

DÉcio Bruno Lopes
ASSUNTOS FISCAIS

Augusto Conte Soares Neto
POLÍTICA DE CLASSE

Alfredo Miranda Lemos
POLÍTICA SALARIAL

Ovídio Palmeira Filho
SEGURIDADE SOCIAL

Misma Rosa Suhett
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Carmelina Calabrese
CULTURA PROFISSIONAL

Luiz Mendes Bezerra
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Margarida Lopes de Araújo
ASSUNTOS JURÍDICOS

Benedito Cerqueira Seba
ADMINISTRA«VO

Eliane Josete Almeida de Souza
PATRIM'NIO E CADASTRO

JosÉ Avelino da Silva Neto
FINANÇAS

Durval Azevedo Sousa
PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Rodrigo da Costa Possas
COMUNICA«VO SOCIAL

Maria Aparecida F. Paes Leme
RELAÇÕES PÚBLICAS

Rodolfo Fonseca dos Santos
ASSUNTOS PARLAMENTARES

Mário César Martins Fernandez
INTERASSOCIATIVA

CONSELHO FISCAL

Luiz Gonzaga de Souza (SC)
Jonilson Carvalho de Oliveira (RN)
JosÉ Geraldo de Oliveira Ferraz (ES)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

João Alves Moreira ñ AC
Guy Calheiros Gomes de Barros ñ AL
Cláudia Andréia Sagaz Agut ñ AP
Miguel Arcanjo Simas Novo ñ AM
Roswílzio JosÉ Moreira GÜis ñ BA
LÉa Pereira de Mattos ñ DF
Eliezer Xavier de Almeida ñ CE
EucÉlia Maria Agrizzi Megar ñ ES
JosÉ Rubens Batista ñ GO
Antonio de Jesus Oliveira de Santana ñ MA
JosÉ Caetano de Melo ñ MT
Maria Salete Paz ñ MS
L'cio Avelino de Barros ñ MG
Albenize Gatto Cerqueira - PA
Evando Ricardo da Silva ñ PB
CÉlia Vieira de Lima ñ PE
João Soares da Silva Sobrinho ñ PI
Paulo de Freitas Radtke - PR
Oswaldino Messias e Arag.,o ñ RJ
Fernando Pires Homem de Siqueira ñ RN
Maria do Carmo Costa Pimentel ñ RS
Ocenier Sanches ñ RO
ParimÉ Brasil ñ RR
Okir de Sieno ñ SC
Assunta Di Dea Bergamasco ñ SP
F'bio Menezes Souza Silva ñ SE
JosÉ Carlos RÍgo Morais ñ TO

O inferno está aqui

Paraíso fiscal para poucos e inferno tributário para a maioria. Este é o perfil atual do Brasil, segundo definição contida no estudo "Reforma Tributária e Seguridade Social", lançado pela ANFIP e Fundação ANFIP.

06

Um ano de PT

As forças se inverteram no Congresso: quem era oposição virou Governo, e quem era Governo agora assume a postura de oposição, prometendo que será "construtiva". Nesta matéria, a Revista de Seguridade Social faz um balanço da nova correlação de forças no Congresso Nacional, onde sobrevive o "rolo compressor" da maioria.

11

Previdência é cidadania

O secretário Executivo do Ministério da Previdência, Álvaro Sólon de França, mostra que a Seguridade Social distribui renda e que a Previdência garante a cidadania, tirando milhões de brasileiros da miséria.

14

(In)justiça fiscal

O deputado Virgílio Guimarães, do PT de Minas Gerais, que foi o relator da reforma tributária na Câmara dos Deputados, e o deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB do Paraná, que já presidiu a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, são os entrevistados que encerram a série sobre (in)justiça fiscal no Brasil. Eles mostram as contradições do sistema tributário brasileiro.

24

Assessoria Econômica

Desoneração da folha de pagamentos, Resultado da Ação Fiscal e Análise do Fluxo de Caixa.

26

Idéias & Debates

Em artigo, o conselheiro da Fundação ANFIP, Pedro Dittrich Júnior, faz um histórico da Previdência no Brasil, ressaltando que persiste uma "incompreensível determinação de cada governo em mudar, alterar, modificar, enfim, restringir e diminuir a mínima e necessária proteção previdenciária destinada a uma vida digna e sobretudo estável aos trabalhadores brasileiros".

34

Ao leitor

O Brasil é um paraíso fiscal para poucos e um inferno tributário para a maioria dos brasileiros. A definição está contida no estudo "Reforma Tributária e Seguridade Social", lançado pela ANFIP e Fundação ANFIP. Nesta matéria de abertura, fica evidente que o caminho correto seria o de "inverter a lógica financista para promover a justiça tributária e o crescimento econômico", ao contrário do que vem ocorrendo ao longo de todos esses anos.

A Revista de Seguridade Social apresenta ainda um balanço do primeiro ano de governo do PT, do qual se esperava muita negociação, mas que acabou desbancando para a já conhecida tática do "rolo compressor", onde as armas de barganha nem sempre são as mais elogiáveis.

Na entrevista, um bom papo com o secretário-executivo do Ministério da Previdência Social, Álvaro Sólon de França, um apaixonado por tudo o que se relaciona à Seguridade Social. Não é para menos: Álvaro demonstra que, se não fosse a Previdência Social, milhões de brasileiros estariam abaixo da linha de pobreza.

A revista amplia o debate sobre o tema da (in)justiça fiscal no Brasil, entrevistando dois deputados experientes que mostram as contradições do sistema tributário brasileiro.

Boa leitura!

O inferno está no Brasil

Paraíso fiscal para poucos e inferno tributário para a maioria. Este é o perfil atual do Brasil, segundo definição contida no estudo "Reforma Tributária e Seguridade Social", lançado pela ANFIP e Fundação ANFIP, cuja recomendação, em termos de reforma tributária, seria a de "inverter a lógica financista para promover a justiça tributária e o crescimento econômico". Ou seja: exatamente o oposto do que a corrente neoliberal predominante tem praticado, ao longo dos últimos anos.



O livro foi lançado no final de setembro de 2003, como contribuição ao debate sobre a reforma tributária, cuja amplitude está ameaçada em razão das inevitáveis divergências sobre o tema, tão logo a discussão teve início no Congresso. Valendo-se de gráficos baseados em dados oficiais, o estudo demonstra que a carga tributária no Brasil é imensamente desproporcional aos serviços prestados, e que a avidez em ampliar as receitas, sem afrontar os interesses do grande capital, fez crescer as distorções do sistema tributário, criando desproporções entre os vários segmentos econômicos, com claro privilégio para o setor financeiro e com resultados

bastante regressivos, sobretudo a ampliação da carga incidente sobre o trabalho.

"O Brasil possui uma das maiores concentrações tributárias do mundo no consumo e na remuneração do trabalho e uma das menores do mundo nas rendas de capital", diz o estudo, lembrando uma prática nefasta que teimosamente perdura em prejuízo dos assalariados brasileiros: o confisco representado pelo congelamento da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física, que, mesmo com a correção de 17,5% em 2002, totalizou no período de 1997 a 2002 o montante de R\$ 16,5 bilhões.

A seguir, as principais conclusões do estudo:

O modelo de Estado mínimo, que o especializa em tarefas vinculadas à estabilidade monetária, exercidas em nosso país, exclusivamente, pelo governo federal centralizador, concentrou na União as disponibilidades financeiras e, por conseguinte, a carga tributária. Aos estados e municípios restaram tributos de difícil arrecadação e a precarização dos serviços públicos prestados, em especial saúde, educação e segurança.

Para corrigir essa situação e fortalecer o pacto federativo é preciso fazer a justiça tributária a partir da inversão da lógica financista. Essa lógica dissemina um discurso para a sociedade a ponto de, por exemplo, afirmar que a previdência pública é um ônus e não um direito, e que o dispêndio com juros é uma necessidade para honrar compromissos financeiros, e estes têm que ser bem remunerados. A máquina pública e o sistema tributário, portanto, funcionam para aumentar impostos e carregá-los para a União, ao mesmo tempo em que promovem a redução de despesas não financeiras. Romper com essa lógica, ampliar a repartição tributária e incentivar o combate às desigualdades regionais, são o desafio para as mudanças.

Em todo o mundo, o papel do Estado como provedor de um sistema de bem estar social vem sendo questionado. O alvo dessa oposição é o dispêndio público para assegurar direitos dos trabalhadores e da sociedade. Em verdade, a pretensão é a de se consolidar o modelo de um Estado mínimo para o povo. Um dos aspectos dessa nova construção é a supressão dos debates sobre os gastos financeiros do Estado.

Nesse modelo, o Estado tem que se preocupar prioritariamente com o controle da moeda, da inflação, do câmbio, utilizando-se exclusivamente de instrumentos monetaristas como taxa de juros e controle da base monetária. Um modelo muito caro principalmente em situações de desequilíbrios econômicos

Aos estados e municípios restaram tributos de difícil arrecadação e a precarização dos serviços públicos prestados

estruturais verificados em países emergentes como o Brasil. A consequência desses custos é a explosão do endividamento. O controle desse endividamento, nessa linha monetarista, implica diminuir todos os demais gastos da máquina pública. O atual sistema tributário é o espelho dessa realidade.

Assim, em grande parte, o aumento da carga tributária verificado nos últimos dez anos, especialmente após a primeira crise do Plano Real em 1997, foi motivado pela necessidade de ajuste fiscal demandado pela elevação substancial dos encargos financeiros do Estado.

No modelo de Estado mínimo, como a ação prioritária do Estado se identifica com a execução centralizada de uma política monetária, legitimou-se a concentração de recursos na União. Essa foi mais uma distorção promovida no sistema tributário com impactos no próprio sistema federativo.

Como consequência da lógica fiscalista, da perversidade do ajuste fiscal e do modelo tributário escolhido, floresceu a tributação em cascata, que enfraqueceu ainda mais o sistema produtivo. Houve uma inversão do sistema tributário baseado no crescimento vertiginoso das contribuições sociais, estas absorvidas integralmente pela União. Ocorreram também cortes sistemáticos em todas as ações sociais e redução no atendimento dos serviços públicos.

Paga menos quem pode mais

O forte privilégio que se deu ao capital tornou o sistema tributário regressivo,

concentrando-o nos setores e agentes sociais com menor capacidade de renda. Em resposta às distorções e complexidades do sistema tributário e ainda ao pouco aperfeiçoamento e falta de estrutura do sistema de arrecadação e fiscalização, cresceram a informalidade e a sonegação. Em particular, é preciso ressaltar que políticas públicas de favorecimento a sonegadores e fraudadores e ainda a morosidade da Justiça não incentivam a retidão do contribuinte.

Para corrigir essa situação é preciso que a reforma tributária reduza a carga total de tributos, simplifique o sistema e principalmente corrija as distorções existentes quanto à regressividade e à capacidade tributária, em especial que seja ampliada a tributação sobre o capital e as grandes fortunas, a propriedade e a sua transmissão e a renda financeira. É preciso ainda reforçar a estrutura de arrecadação e fiscalização.

Analisando as bases de incidência tributária em 2002, pode-se observar que o consumo (bens e serviços) representou 49% da carga tributária, os salários 27%, capital e outras rendas 16%, o patrimônio apenas 3%, comércio exterior 2%, e demais bases de incidência 3%. Houve, portanto, uma concentração na tributação indireta que onera o preço final do produto.

Confisco salarial

Em relação à tributação direta ocorreu uma forte concentração nos salários. Em verdade, houve um confisco sobre os salários a partir do desconto na fonte. Enquanto a massa salarial vem caindo ao longo do tempo numa curva de tendência média, a arrecadação do Imposto de Renda na fonte do fator trabalho cresce ano após ano (com exceção de 2002 em função da tardia correção da tabela do imposto de renda).

A concentração tributária sobre o consumo resulta numa grande injustiça

tributária. As pessoas de mais baixa renda destinam a quase integralidade de seus ganhos mensais para o consumo; enquanto as de maior renda utilizam a maior parte dela em poupanças e ampliações patrimoniais, que em nosso país não são tão tributados. Essa regressividade tributária pode ser confirmada a partir dos seguintes dados, segundo o IPEA-POF/IBGE (2000): na faixa de rendimentos inferiores a 2 salários mínimos, somente a tributação sobre a alimentação consome quase 10% da renda e, no total, confisca mais de 26% desses rendimentos. Para as pessoas que possuem rendimentos acima de 30 salários mínimos, a tributação sobre o consumo fica limitada a 7% dos rendimentos.

Essa diferença despreza o princípio da capacidade contributiva. A isenção fiscal dos produtos da cesta básica ampliaria em muito a capacidade de consumo dos segmentos de menor renda em nosso país. Essa é uma proposta que enfrenta oposição exatamente daqueles que não querem ver ampliada a tributação sobre os ganhos de capital e o patrimônio.

O Sistema Tributário Brasileiro está calcado principalmente na tributação sobre a produção e a circulação de bens e serviços e sobre os salários.

No bojo de uma reforma tributária que busque justiça é necessário que se desonere o consumo, principalmente com o fim dos tributos com incidência cumulativa, pois incidem em cascata e oneram toda a cadeia econômica produtiva. A tributação sobre o consumo representou, em 2002, 48,32% da arrecadação total e 17,61% do PIB.

Tem-se, portanto, que a arrecadação de tributos sobre a produção/circulação e sobre

O modelo fez com que florescesse a tributação em cascata, que enfraqueceu ainda mais o sistema produtivo

os salários atingiu 75,74% do total arrecadado entre impostos, taxas e contribuições, ou o equivalente a 27,60% do PIB nacional. Ao optar em tributar fortemente a produção e os salários, o nosso sistema desonera o capital e o patrimônio, fazendo com que os mais ricos paguem proporcionalmente uma menor carga tributária. Daí advém a concentração de renda e patrimônio no Brasil, que gera, por conseguinte, desestímulo à criação de emprego e novas riquezas e, por extensão, baixas taxas de crescimento da economia brasileira.

Uma das vítimas: a Seguridade Social

A prioridade do ajuste fiscal, a partir de 1998, fez crescer as receitas de contribuições sociais desvinculando-as de sua finalidade constitucional de financiar as ações de saúde, previdência e assistência social. Inicialmente uma parcela desses recursos foi utilizada em pagamentos de encargos fiscais como encargos previdenciários da União. Posteriormente, ampliada a demanda pelos desvios orçamentários, foram criados mecanismos institucionais de desvinculação dos recursos da Seguridade Social. Restou então uma arrecadação distorcida, em cascata, que onera principalmente a produção e o consumo.

Hoje, uma parcela considerável das contribuições sociais está a serviço de programações nitidamente fiscais inclusive a produção de superávits primários da União. Aumentam-se as receitas da Seguridade Social sem a contrapartida da expansão das despesas de suas áreas fins. Ao contrário, geram-se saldos positivos que são destinados para pagamento de juros da dívida pública.

Essa situação precisa ser corrigida, primeiro através da expansão das ações da Seguridade Social; segundo, pelo reequilíbrio da distribuição da carga tributária entre impostos (desvinculados) e contribuições sociais (vinculadas à seguridade).

A previdência do regime geral é hoje o

maior programa de distribuição de renda em curso no país. Com seus benefícios, 18 milhões de brasileiros deixam de figurar abaixo da linha da pobreza, conforme constatou a Pesquisa Nacional de Domicílios - PNAD/IBGE (2001). Uma importante marca, que poderia ser ampliada pela extensão da cobertura previdenciária.

Outros efeitos positivos da previdência são a diminuição da miséria no campo (aspecto social) e a interiorização da renda (aspecto econômico). Dos pouco mais de 5.500 municípios, em mais de 3.500 deles

A prioridade do ajuste fiscal fez crescer as receitas de contribuições sociais, desvinculando-as de sua finalidade constitucional

os pagamentos de benefícios superam os repasses a título de Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e, em mais de 4.500, esses pagamentos superam as arrecadações previdenciárias municipais. Pode-se afirmar com segurança que a Previdência Social é o motor econômico dos municípios.

Afinal, poder-se-ia concluir que o chamado déficit previdenciário é na verdade uma justa despesa pública, sendo até legítimo ampliar a previdência para promover a inclusão da enorme parcela de trabalhadores hoje sem cobertura.

A previdência do regime geral precisa de mudanças que resgatem o seu prestígio e restabeleçam a confiança do trabalhador no seu sistema de proteção social. Devemos estabelecer um teto de benefícios que, expresso em salários mínimos, dê ao trabalhador a segurança de uma aposentadoria digna; recupere o valor das aposentadorias, e assegure a cobertura de 58% dos trabalhadores do setor privado, que no desemprego, na informalidade ou por desconfiança, foram afastados da cobertura previdenciária. E, ainda, democratize a

previdência, retirando do papel e colocando em prática o modelo quadripartite de gestão.

Outra questão que merece destaque no debate e exige correção imediata é a evasão previdenciária derivada da sonegação e das renúncias fiscais. Verifica-se que tanto a sonegação quanto as renúncias crescem ano após ano. Em 2002 a sonegação representou 43,6% da arrecadação líquida da Previdência Social, enquanto as renúncias significaram 14,9%. Somadas, representaram mais da metade de toda a arrecadação líquida e um montante de mais de R\$ 40 bilhões.

A constatação do esgotamento da folha de salários como fonte exclusiva de financiamento do Regime Geral (RGPS) é um fato e tem suas causas: redução significativa da massa salarial, o desemprego e a ausência de um projeto de desenvolvimento econômico sustentado. Além disso, a transferência de recursos do setor urbano para o pagamento de benefícios rurais e o permanente desvio dos recursos do orçamento da Seguridade Social para gastos de natureza fiscal vêm desequilibrando financeiramente o RGPS e sugerindo um debate de alternativas de fontes de financiamento para garantir o funcionamento do sistema a curto e médio prazos. Para tanto, é necessário privilegiar os setores econômicos de mão-de-obra intensiva e onerar aqueles de capital intensivo, sem entretanto perder de vista a competitividade.

Se o modelo deve ser equilibrado e se o desequilíbrio motiva cortes em direitos dos benefícios e ampliação de requisitos, então é preciso ampliar o controle sobre as receitas. A proposta de impedir toda e qualquer renúncia fiscal pode se revelar um

Pode-se concluir que o chamado déficit previdenciário é na verdade uma justa despesa pública

Unificar a cobrança do ICMS no destino já afastaria a guerra fiscal, mas não há viabilidade de sua implantação

constrangimento para determinadas políticas de interesse público. Assim, propõe-se que seja determinado na Constituição Federal que todo e qualquer incentivo ou benefício de natureza tributária relativo a créditos do INSS seja coberto pelo Tesouro Nacional e considerado para levantamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

É muito importante que o teto esteja fixado em salários mínimos. Cumprida a promessa deste governo de dobrar o valor real do salário mínimo, o teto deverá significar apenas 5 salários mínimos ao final deste governo (menor do que no início, de 6,7 salários mínimos). Isto porque, fixado em reais, como na PEC n.º 40, este valor será corrigido tão somente pela inflação. Qualquer elevação do valor real desse teto dependerá de nova emenda à Constituição.

A chantagem da guerra fiscal

Durante os últimos anos, um dos únicos mecanismos à disposição dos governos para promover ou direcionar investimentos privados foram as renúncias fiscais. Muitas vezes foram concedidos benefícios desproporcionais, justamente porque a ânsia em responder ao desemprego colocou administrações à mercê das chantagens dos diversos grupos econômicos, o que ficou conhecido como guerra fiscal.

Experiências internacionais demonstram que não é a diminuição do custo da folha de salários que determina o fim da informalidade.

Nesse aspecto, é a ampliação da fiscalização das relações de trabalho e a punição das empresas infringentes e seus dirigentes o fator determinante para a formalização do trabalho. Naturalmente, colocar em vigor as disposições constantes da Constituição Federal que determinam o tratamento privilegiado pelo uso intensivo de mão-de-obra seria também de grande alcance social.

Unificar a cobrança do ICMS no destino já afastaria a guerra fiscal hoje existente, mas não há viabilidade de sua implantação pela oposição das bancadas do Sudeste e Sul. Assim, a reforma tributária para promover o fim da guerra fiscal impõe limitações às autonomias federativas.

APEC n.º 41, e suas constantes alterações de texto, também acaba com um dos poucos instrumentos de descentralização do desenvolvimento que resulta da autonomia tributária. Sem essa autonomia e centralizados por políticas estritamente liberais, a consequência será a manutenção das atuais disparidades regionais e a impossibilidade de construirmos um ambiente de solidariedade federativa.

Durante os últimos anos, um dos únicos mecanismos à disposição dos governos foram as renúncias fiscais

As propostas de mudança

Finalmente, o estudo aponta a necessidade de se construir um agenda de mudanças para a efetivação de uma reforma tributária que promova a justiça fiscal e se constitua ainda num instrumento auxiliar da distribuição de renda, da geração e formalização do emprego, da

descentralização econômica e do desenvolvimento regional. Os itens dessa proposta, no entanto, estão longe do que preconiza o projeto de reforma tributária em discussão no País. Segundo o estudo da ANFIP e Fundação ANFIP, seria necessário: simplificar o sistema tributário, com diminuição do número de tributos, pela sua unificação, e simplificação dos procedimentos burocráticos de arrecadação; diminuir a tributação sobre consumo e salários, ampliando-se a tributação sobre o capital, especialmente a sua transmissão, as grandes fortunas e os ganhos financeiros; diminuição da tributação em cascata e o incentivo pela tributação sobre o valor agregado, especialmente para ampliar a capacidade concorrencial dos produtos nacionais frente aos importados; a Seguridade Social deve manter o seu sistema plural de financiamento, pois é ele que permite a prestação dos mais diversos serviços e o pagamento de benefícios, em caráter universal. Uma medida importante é tornar eficaz o princípio constitucional que determina o tratamento especial ao uso intensivo de mão-de-obra, como já foi dito.

Sugere ainda o estudo: efetivar a inclusão previdenciária, como importante passo para a construção da cidadania. "A construção de um sistema tributário, e a sua fiscalização, capazes de proporcionar crescimento econômico, bem como o desenvolvimento de políticas setoriais de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, são fundamentais para atingirmos esse objetivo". E finalmente o fortalecimento, mediante reaparelhamento humano e material, da fiscalização federal e das procuradorias, como importante instrumento para a justiça fiscal e social, sendo que a simplificação dos processos administrativos e judiciais também é apontada como relevante medida para a consecução desses objetivos.

Pressões e táticas para aprovar matérias

O balanço da primeira sessão legislativa da 52ª Legislatura, que coincide com o ano de estréia do Governo Lula, é um bom retrato da nova correlação de forças vigente no Congresso Nacional. No quebra-cabeças das relações de poder, as lideranças partidárias inverteram seus papéis e quem era situação, ontem, hoje está oposição, e vice-versa. Mas o que de fato mudou agora que o PT é o maior partido com representação na Câmara e preside a Mesa daquela Casa?

Vários aspectos precisam ser analisados para responder a este questionamento. Um deles é o processo de ampliação da base do governo no Congresso Nacional. Com a agenda de reformas constitucionais anunciada ainda na campanha, ter a maior bancada da Câmara não era o suficiente para o governo ficar tranquilo quanto às suas condições de governabilidade. Isto porque essas matérias exigem quorum qualificado, o que significa reunir 308 votos na Câmara e 49 votos no Senado. Na corrida para ampliar a base aliada, o governo conseguiu arregimentar o apoio de 11 partidos na Câmara dos Deputados.

É uma base bastante eclética. Quem poderia imaginar na legislatura anterior, por exemplo, PT, PTB e PP articulando do mesmo lado nas reuniões do Colégio de Líde-

res? Essa característica de base heterogênea não é desvantagem para o governo, na opinião do deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP), que, ao exercer o cargo de líder do governo na Câmara, conduz as articulações para construir a base parlamentar governista. "Essa heterogeneidade estabelece uma ligação com a história do país, já que foi em momentos que permitiram a união de amplas forças sociais e políticas que o Brasil conheceu as mudanças mais importantes da sua história, como a Revolução de 30 e a própria redemocratização do país", afirma o líder. Rebelo ressalta, contudo, que, apesar de o governo estar confortável com sua base parlamentar, esse é um processo em permanente construção para que se alcance o grau de unidade e coesão que garanta segurança na execução de sua política.

A oposição faz outra leitura para o bom desempenho do governo na conquista de aliados. O líder do PFL na Câmara, deputado José Carlos Aleluia (BA), avalia que 2003 foi o ano da desmistificação do PT, um partido que sempre teve como prática abraçar todas as bandeiras populares, mesmo que elas inviabilizassem governos. Aleluia completa afirmando que "no passado, os analistas políticos e até o PFL cometeram o erro de dizer que o PT no governo seria uma catástrofe. E o PT no governo não está sendo uma catástrofe. É verdade que não é um governo virtuoso, não tem uma boa gestão, mas, em compensação, não destruiu todo o projeto da década de 90. Até diria que aprofundou, de forma conservadora, a política macroeconômica".

Se, por um lado, desmistificar o discurs-

so catastrofista ajudou o governo a ampliar sua base parlamentar, por outro, evidenciou o grande choque interno do PT, que também respinga na sua relação com o eleitor. O partido está se confrontando com bandeiras históricas. Começou abraçando as reformas que negava, principalmente a previdenciária, porque, no governo, entendeu sua necessidade. Do ponto de vista da coerência, as escolhas do partido acabam afetando sua credibilidade. O eleitor que deu a vitória a Lula ainda está à espera do desenvolvimento, dos empregos e da qualidade de vida prometidos durante a campanha.

A crítica da oposição é pesada no que diz respeito à área social do governo. Para o PFL, foi um ano perdido com medidas burocráticas até que, após dez meses de ges-

tão, o governo decidiu unificar as políticas sociais. "O que espero como brasileiro é que o governo procure eficiência na área social, depois de um ano em que errou na estrutura, nomeando pessoas inexperientes e desmotivadas para postos estratégicos", diz o líder Aleluia.

Varando a madrugada

Outro aspecto importante a considerar para o entendimento da nova correlação de forças do Poder Legislativo é a tática que o governo vem adotando para facilitar a aprovação das matérias de interesse do Poder Executivo. Os melhores exemplos para identificar esta tática são: as reformas da Previdência e Tributária, a Lei de Falências e o Sistema Nacional de Armas.

Nessas quatro matérias, o roteiro foi seguido à risca e consistiu nos seguintes passos: ampla divulgação do tema na mídia, valorização do sentido de urgência, pressão psicológica sobre os parlamentares, apresentação do texto oficial apenas no momento da votação e negociações de última hora. Esse esquema tático foi observado pelo analista político e diretor do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz, que há mais de vinte anos acompanha o dia-a-dia do Congresso Nacional.

Segundo a análise de Queiroz, os temas são divulgados num formato que não comporta oposição. Alguém é contra, por exemplo, desarmar a população? Aprovar uma lei que crie condições para evitar a falência de uma empresa? Corrigir distorções e combater eventuais privilégios na previdência do setor público? Fazer uma reforma tributária que desonere a produção e a folha de salários? "Depois que a tese é suficientemente divulgada e a opinião pública (ou publicada) chega a um consenso sobre a importância, necessidade e conveniência de sua implementação, é que surgem as primeiras versões daquilo que verdadeiramente pretende o governo. Antes que a reação ao conteúdo - que contraria em alguma medida aquilo que fora anunciado - tome uma dimensão incontrolável, entra em campo a segunda etapa da tática, que consiste em massificar o sentido de urgência da matéria, que já teria sido ampla e exaustivamente debatida e discutida na sociedade", revela o analista.

Queiroz fala ainda sobre uma terceira etapa, que é a imediata inclusão em pauta e o acionamento de ampla pressão psicológica sobre os parlamentares para que deliberem rapidamente sobre aquela política pública, cujo conteúdo pleno é de conhecimento apenas dos líderes governistas. O relator, então, apresenta um relatório preliminar e, após horas de discussão, em geral já de madrugada, surge a versão final, sobre a qual os líderes partidários iniciam um processo de negociação, para que a matéria seja vo-



A característica de base heterogênea não é desvantagem para o governo, na opinião do deputado Aldo Rebelo



O líder do PFL na Câmara, deputado José Carlos Aleluia (BA), avalia que este ano foi o da desmistificação do PT

tada conclusivamente naquela sessão. "É nessa fase do processo, quando todos estão submetidos a uma forte tensão e pressão psicológica, que surgem as diversas emendas aglutinativas que vão liberando o caminho para a superação dos obstáculos, até a votação final da matéria", conclui.

Mas antes de aplicar esta ou qualquer outra tática para viabilizar a aprovação de sua agenda no Congresso, o governo precisava testar sua governabilidade. A prova inicial foi a votação da emenda constitucional que abriu espaço para a regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal: o capítulo do sistema financeiro. Neste episódio, o governo percebeu que, além da unidade de sua base, precisava buscar votos na oposição. Mais tarde, nas votações das reformas da Previdência e Tributária, esta necessidade ficou ainda mais evidente.

Para o PFL, os votos de seu partido que ajudaram o governo a aprovar a reforma da Previdência na Câmara, por exemplo, são

uma indicação de que a oposição de hoje é bem diferente daquela que o PT fazia nos governos anteriores. "Diferente do PT, que sempre votava contra, nós fazemos uma oposição responsável, seletiva e propositiva". Ou seja, o partido não se limita a criticar. Propõe alternativas e soma nas questões que considera legítimo apoiar.

No vaivém das negociações, contando ou não com o apoio da oposição, a liderança do governo classifica o ano de 2003 como produtivo e vitorioso. O líder na Câmara, Aldo Rebelo, relembra os avanços na pauta, destacando matérias que há anos vagavam pela Casa: o Estatuto do Torcedor, o Estatuto do Desarmamento e o Estatuto do Idoso.

Agenda 2004

Em relação à pauta para 2004, Rebelo chama a atenção para três prioridades: a valorização institucional da discussão do Plano Plurianual - PPA, a liberação dos recursos para as obras de infra-estrutura e a

integração da América do Sul. Ao lado dessas matérias, outras três reformas constitucionais começam a ganhar espaço na agenda do governo para este ano. São as reformas sindical, política e do Judiciário.

A reforma sindical, que vem sendo desenhada junto com a reforma trabalhista no Fórum Nacional do Trabalho, não foi enviada em 2003 ao Congresso, como pretendia o ministro do Trabalho, Jaques Wagner, que é coordenador do Fórum. As mudanças na organização sindical vigente ficam, então, para 2004, chegando ao Congresso logo no início da sessão legislativa, em fevereiro. Já a reforma trabalhista, só terá viabilidade em 2005, até porque potenciais candidatos à eleição de outubro de 2004 não irão correr o risco de perder eleitorado flexibilizando ou retirando direitos trabalhistas.

Os contornos de prioridade da reforma política revelam-se pelo fato de que a matéria tem sido assunto contumaz nos pronunciamentos do presidente Lula, especialmente as questões da fidelidade partidária e do financiamento público de campanhas. A reforma do Poder Judiciário, com um texto já aprovado na Câmara e estacionado no Senado, vem se popularizando à medida em que a sociedade toma conhecimento de denúncias de corrupção na cúpula daquele Poder, como revelou a Operação Anaconda, além do problema da violência, cujas soluções também passam por uma reforma judiciária, especialmente no campo processual.

Se a agenda já é desafiadora pela complexidade dos temas, esbarrará ainda no típico esvaziamento de anos eleitorais. Em outubro de 2004, o Brasil realizará eleições municipais e o que seria mais um ano legislativo se reduz a semestre legislativo, no caso, o primeiro, que começa em 15 de fevereiro e se encerra em 30 de junho, o que praticamente inviabiliza a votação de matérias que exigem quorum qualificado, como é o caso das propostas de emenda à Constituição. A expectativa, portanto, é de uma sessão bem menos produtiva do que a atual.

ÁLVARO SÓLON DE FRANÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Seguridade garante a cidadania

Oncalsável pesquisador de tudo o que diz respeito à Seguridade Social brasileira, o secretário-executivo do Ministério da Previdência Social, Álvaro Sólton de França, alcançou repercussão nacional com seu estudo comprovando que, na maioria dos municípios brasileiros, a soma dos benefícios previdenciários é maior do que o montante arrecadado com o Fundo de Participação dos Municípios. Em entrevista pouco antes da notícia de sua possível saída do cargo, Álvaro Sólton disse que o objetivo da equipe que está no Ministério atualmente é melhorar a eficiência e a efetividade da concessão de benefícios e da gestão de receitas previdenciárias. Ele ressalta que Previdência é cidadania, pois reduz as desigualdades sociais e impulsiona as economias locais.



“Sem o pagamento de auxílios, aposentadoria

Qual é a situação da Previdência Social atualmente?

A Previdência Social é, hoje, o maior programa de redistribuição de renda existente no País. Ela reduz as desigualdades sociais, corrige injustiças ao garantir a cidadania, impulsiona as economias locais, evita o êxodo rural. É, enfim, uma verdadeira âncora social. Em 2003, a quantidade de benefícios pagos pela Previdência chegou a 21,5 milhões de segurados. Até o final do ano, isso representará cerca de R\$ 107 bilhões. Além disso, para cada segurado, cerca de 2,5 pessoas são beneficiadas de maneira indireta. Assim, em 2003, a Previdên-



s e pensões, algo em torno de 18 milhões de pessoas viveriam abaixo da linha da pobreza”

cia terá atingido 73,9 milhões de pessoas, o equivalente a 45,6% da população brasileira. Outro dado interessante: sem o pagamento de auxílios, aposentadorias e pensões, algo em torno de 18 milhões de pessoas viveriam abaixo da linha da pobreza, ou seja, com renda inferior a R\$ 98. Claro que há desafios. O principal é a inclusão de 41 milhões de pessoas que atualmente não têm cobertura previdenciária. A estimativa é de que, desse total, cerca de 20 milhões de cidadãos têm condições de contribuir para com a Previdência. O restante também poderá, em breve, quando forem beneficiados pelo crescimento econômico, algo que não

tardará a acontecer.

Como a Secretaria Executiva pode contribuir para melhorar o sistema previdenciário?

O objetivo da equipe que está no Ministério atualmente é melhorar a eficiência e a efetividade da concessão de benefícios e da gestão de receitas previdenciárias. Estamos coordenando uma série de ações, nas mais variadas áreas: tecnologia, fiscalização, administração, logística, transparência. Nossa pretensão é mudar a arquitetura e a qualidade dos serviços, para melhorar a imagem da Casa e, ao mesmo tempo, diminuir as vulnerabilidades existentes no sistema.

As deficiências causam enormes prejuízos à sociedade, que é a legítima dona do sistema, e constroem os servidores da Previdência Social.

Quais são as medidas tomadas pelo Ministério em relação à tecnologia, peça-chave para o bom funcionamento da Previdência?

A Secretaria Executiva é vinculada diretamente ao Gabinete do ministro e possui várias atribuições, de acordo com o regimento. Uma delas é a supervisão de autarquias e entidades vinculadas ao Ministério da Previdência, como o INSS e a Dataprev, a empresa de tecnologia da Previdência. Além de acompanhar as atividades desses órgãos, a Secretaria tem a missão de traçar estratégias para melhorar os serviços prestados por eles. O problema com a área tecnológica é que, ao longo dos últimos anos, os investimentos foram praticamente nulos. Ao assumirmos a Secretaria, encontramos uma situação de calamidade. A falta de investimentos, principalmente na Dataprev, foi danosa ao sistema. Os recursos destinados foram pífios e mal dimensionados. Ora, qualquer empresa, entidade, autarquia ou instituição depende, hoje, fundamentalmente, de tecnologia para prestar serviços eficientes à população.

E agora, o Ministério está investindo em tecnologia?

Certamente. Para resolver a situação vexatória à qual estava submetida a área tecnológica da Previdência, celebramos um novo contrato de prestação de serviços tecnológicos, com uma empresa integradora. Entrou em funcionamento no início de novembro, na Dataprev, o Libra, um computador de última geração. Com essa máquina, o Libra, será possível imprimir um ritmo normal na concessão de benefícios, bastante prejudicada desde o ano passado, quando o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS, o maior banco de dados

previdenciários da América Latina) saiu do ar. A lei 8213/91 determina que os benefícios sejam concedidos em 45 dias. Atualmente, nossa média está em 24 dias. A expectativa é de que o Libra permita, até abril de 2004, baixar esse prazo médio para 15 dias. ***Com o novo computador o problema tecnológico estará resolvido?***

Apenas parte dele. Temos consciência de que é necessária a atualização constante dos sistemas. Prova disso é que está em curso também um procedimento licitatório para substituir, por uma máquina de última geração, a máquina da Dataprev onde são processados os dados da receita previdenciária em São Paulo. E, para continuar aprimorando os serviços previdenciários, além de atender aos órgãos de controle, faremos a migração dos dados que constam das bases da Previdência para uma plataforma aberta. O objetivo é permitir uma licitação na qual várias empresas participem, o que baixa o custo para a sociedade. Antes não havia concorrência, tudo estava restrito a uma única empresa, da qual a Previdência estava refém há 28 anos.

Em relação a investimentos, como o governo vem fazendo essas melhorias?

Uma resolução do Conselho de Gestão Estratégico da Casa destinou prioritariamente recursos do programa de Apoio à Modernização da Previdência Social, o Proprev, à gestão da receita previdenciária. Isso permitiu realizar uma licitação para a compra de 1250 notebooks para auditores fiscais da Previdência, e de outros 500 para procuradores do INSS que atuam em juizados especiais e trabalhistas. Esses notebooks devem ser entregues, no máximo, no início de janeiro de 2004.

O sr. acha que publicidade oficial é usada corretamente para demonstrar a importância da Previdência Social à população?

Concordo que precisamos melhorar mui-

to. Cabe a nós, integrantes do Ministério da Previdência, mostrar à população as realizações do servidor público. Falo isso com propriedade, pois fui o primeiro coordenador do Programa de Estabilidade Social. De nada adianta manter a estabilidade democrática, buscar a estabilidade econômica, se não houver preocupação com estabilidade social. E a Previdência Social é fundamental para este equilíbrio. É fundamental, portanto, mostrar aos brasileiros o grande patrimônio que eles construíram por meio da Previdência. Pensando nisso, a Secretaria Executiva estruturou o Programa de Edu-

cação Previdenciária (PEP).

Há recursos governamentais para levar essa proposta de educação previdenciária à frente?

O PEP está instituído em 102 gerências pelo Brasil afora. Quando assumimos, ele só existia no comitê de uma portaria, não tinha sequer uma estrutura dentro do Ministério da Previdência Social. Hoje é uma coordenação dentro da Secretaria Executiva. Quanto aos recursos, apesar do orçamento apertado que herdamos, conseguimos incluir na proposta orçamentária de 2004 e no PPA, cuja previsão de investimentos engloba de 2004 a 2007, recursos suficientes para levar



“De nada adianta manter a estabilidade democrática, buscar a estabilidade econômica, se não houver preocupação com estabilidade social”

o PEP adiante e conscientizar os cidadãos sobre a importância da Previdência Social, assim como alertá-los sobre seus direitos e seus deveres. Teremos R\$ 8,6 milhões para essa divulgação. Para a educação previdenciária, nesse período de 2004 a 2007, haverá R\$ 21,4 milhões. Antes não havia recursos dessa natureza. Ou seja, é preciso empenho dos gestores públicos para trazer informações sonegadas aos brasileiros, por descaso ou por incompreensão de que elas eram fundamentais para criar, e desenvolver, um sistema previdenciário público cada vez mais sólido, justo e solidário.

Qual é a divisão de recursos do Programa de Educação Previdenciária?

Para a capacitação de servidores na disseminação do conhecimento previdenciário foi separado R\$ 1,3 milhão. Na promoção de ações de conscientização e informação, outros R\$ 6,4 milhões. A realização de cursos para capacitar pessoas a fornecer informações sobre a Previdência consumirá R\$ 2,1 milhões. Na gestão do PEP, o total a ser despendido é de R\$ 2,9 milhões. Somando aos recursos da publicidade, chega-se aos R\$ 21,4 milhões totais. A publicidade é necessária porque também é um meio, talvez dos mais eficazes, para difundir o programa e, portanto, garantir o seu sucesso.

O Programa de Melhoria do Atendimento, o PMA, tornou-se um sucesso. Não seria o caso de o governo criar um Programa de Melhoria das Receitas Previdenciárias?

Não será necessário, porque a resolução do Conselho de Gestão Estratégica da Previdência Social, como disse no início da entrevista, determinou que recursos do Programa de Modernização da Previdência Social, o Proprev, têm de ser direcionados prioritariamente à melhoria da gestão das receitas previdenciárias. E isso já está sendo feito.

Há planejamento estratégico para a utilização desses recursos?

Sim, mas os recursos do Proprev não são apenas para compra de equipamentos. Servem à capacitação, construção de sistemas e cursos de gerenciamento. Essa é uma questão importante, pois a sociedade sempre reclama que a carga tributária é alta porque há segmentos que não recolhem contribuições e tributos. Então, propiciar uma gestão eficiente das recei-

“A publicidade é necessária porque também é um meio, talvez dos mais eficazes, para difundir o Programa de Educação Previdenciária e, portanto, garantir o seu sucesso”

tas previdenciárias, muito mais do que um dever do Estado, é um direito do cidadão, que paga impostos e contribuições. O cidadão tem o direito de exigir que o Estado seja probo, rápido e capaz na cobrança dos devedores.

E quanto à sonegação e às fraudes?

A resolução de ambos os problemas depende de melhorar o controle sobre os benefícios concedidos e os benefícios mantidos, e sobre as empresas e seus respectivos débitos. Fizemos um projeto-piloto em Curitiba (PR), que permite, a partir do uso da tecnologia, a cobrança automática do crédito. Isso permite separar, de forma clara e

rápida, os inadimplentes dos sonegadores. Outro projeto semelhante está para ser implementado em Goiânia. É preciso ter em mente que, para combater a sonegação previdenciária, depende-se de três fatores: uma legislação eficiente, na qual estejam definidos os crimes e punições relativas ao tema, de forma clara; a qualificação dos auditores fiscais e o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia, com controles internos eficientes.

Como aperfeiçoar esse controle?

O controle depende de melhorar os sistemas de informática, para torná-los mais eficientes, e da construção de bancos de dados sobre as empresas. É claro que aí teremos que passar por uma evolução que os auditores fiscais defendem há muito tempo - a flexibilização do sigilo bancário. Esta é uma luta histórica que não pode ser abandonada. Nos Estados Unidos não há sigilo sobre qualquer transação acima de US\$ 10 mil. Da forma como está colocado hoje no Brasil, o sigilo é um escudo para a proteção dos maus contribuintes, que praticam concorrência desleal, pois têm a produção menos onerada. O Estado não pode só arrecadar, também deve garantir aos contribuintes honestos o direito de competir em igualdade de condições. Insisto: o melhor controle é o social. A sociedade deve ser co-participante da luta contra as fraudes.

E ao Ministério, qual parte cabe nessa luta?

Temos um trabalho ímpar aqui no Ministério, a Assessoria de Gerenciamento de Riscos. É a única existente entre todos os ministérios e a única do gênero na América Latina. Por intermédio do trabalho dessa assessoria, verificamos as vulnerabilidades do sistema e agimos de forma pró-ativa para corrigir o erro. Do ponto de vista dos benefícios, temos uma meta traçada: até setembro de 2004, um milhão de benefícios serão

“É nosso objetivo arrecadar cada centavo de quem deve para pagar cada centavo a quem tem direito. No Brasil de hoje não há espaço para conivência com fraudes, sonegação ou concessões fraudulentas”

auditados. Também serão feitas auditorias em cartórios, algo que havia sido abandonado na gestão anterior. Os cartórios não vêm passando as informações de maneira correta. O gerenciamento de riscos passa ainda pelo redesenho do Sistema de Óbitos (Sisob), que informa os óbitos à Previdência Social. Há outras providências em andamento que, no momento, não podemos revelar.

Este governo tem investido na criação de Forças-Tarefas. Por quê?

Porque é nosso objetivo arrecadar cada centavo de quem deve para pagar cada centavo a quem tem direito. No Brasil de hoje não há espaço para conivência com fraudes, sonegação ou concessão fraudulenta de benefícios. A sonegação e a fraude comprometem a ética comportamental, corrompem os programas sociais e afloram o sentimento de que é um péssimo negócio ser adimplente com o Estado. Por isso combater os fraudadores é uma missão árdua, para ser feita a muitas mãos. Acreditamos na eficiência de um trabalho conjunto de servidores do INSS, de procuradores do Ministério Público Federal e de delegados da Polícia Federal. No início deste ano,

havia apenas duas Forças-Tarefas: a do Rio de Janeiro e a de São Paulo, que não passava de um embrião. Hoje, existem Forças-Tarefas em 16 estados, mais o Distrito Federal. O resultado é uma atuação elogiada por todos os setores, inclusive pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que recomendou a outros órgãos governamentais que criem grupos similares.

Quais outras ações da atual administração o Sr. considera importantes?

Acho que este governo tem conseguido imprimir uma marca muito positiva à Previdência Social: a da transparência na administração. Em maio passado, divulgamos pela primeira vez na história a lista de devedores da Previdência. O anúncio está previsto na Lei 8.212, de julho de 1991, mas governos anteriores não demonstraram vontade política de cumprir esse item. Há mais de uma década a sociedade gostaria de saber, e ficou sabendo graças à postura da atual gestão, quem eram os devedores da Previdência que estavam inscritos em dívida ativa. Logo, a divulgação obteve repercussão positiva junto à sociedade e aos servidores da Previdência Social, pois era um clamor de ambos. Para consultar, basta ir à página eletrônica (www.previdenciasocial.gov.br).

O Ministério também passou a divulgar a lista das entidades filantrópicas isentas.

Sim, foi outra ação tomada pelo Ministério para corroborar a lógica da transparência. O rol de entidades beneficentes, com isenção da cota patronal, está hoje disponível para qualquer cidadão na página eletrônica do Ministério da Previdência, assim como a lista de devedores. A transparência no uso de recursos públicos para manter as instituições filantrópicas, aliás, não parou por aí. Desde março, auditores fiscais da Previdência Social, em conjunto com técnicos da Receita Federal, estão verificando a contabilidade das 350 maiores entidades

beneficentes isentas do País. Juntas, elas respondem por 70% da renúncia previdenciária que, neste ano, deve ficar em R\$ 2,73 bilhões. Para 2004, o valor deve alcançar R\$ 2,98 bilhões. As renúncias previdenciárias nada mais são do que recursos da sociedade que devem se transformados à prestação de serviços carentes pelas filantrópicas.

Qual é o resultado do trabalho sobre as filantrópicas?

Excelente. Nunca foram cassados tantos certificados de entidades filantrópicas isentas como agora. Também houve uma série de representações junto ao Ministério Público de utilização indevida de recursos por parte dessas entidades filantrópicas. O trabalho é do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Ministério.



“Este governo tem conseguido imprimir uma marca muito positiva à Previdência Social: a da transparência na administração.”

Vale ressaltar, entretanto, que a Previdência Social não está promovendo uma caça às bruxas. Queremos, sim, prestigiar as entidades sérias, que realmente se dedicam à assistência social. É preciso separar o joio do trigo.

Quais são as medidas levadas a cabo pela Procuradoria do INSS?

Estamos tentando alterar o artigo 135 do Código Tributário Nacional (CTN), para que fique mais clara a responsabilidade do sócio pela dívida, e constituímos um grupo de trabalho para propor alterações na Lei de Execuções Fiscais. Também mudamos a estratégia de penhora judicial de bens dos devedores, sistematizando a penhora sobre o faturamento do devedor. As grandes empresas, atualmente, não têm um patrimônio grande, pois a maioria dos bens é adquirida



“Comprimir uma marca muito positiva e transparência na administração”

por meio de leasing. Assim, justifica-se a penhora da receita bruta.

A penhora do faturamento tem dado certo?

Muito. Há sucesso especialmente em três segmentos econômicos: no setor de telefonia, no setor de transportes e na área financeira. Recentemente, também no setor petroquímico. A legislação, no entanto, precisa ser melhorada, pois ela hoje favorece empresas que postergam o pagamento. Basta dizer que a Previdência Social tem ações correndo nos tribunais superiores há mais de oito anos.

A demora nos processos da Previdência sempre foi motivo de reclamação. Algo está sendo feito para acabar com isso?

Sim. Há uma ordem expressa de encurtar o trâmite dos processos administrativos e judiciais ao máximo, desde que sem prejuízo às partes. E, também de acordo com a lógica da transparência, temos publicado na internet todos os acórdãos produzidos pelo Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS, a última instância do processo em via administrativa). Os auditores fiscais, a sociedade, os contribuintes não sabiam como o CRPS decidia sobre temas polêmicos. Agora podem avaliar os critérios usados para o julgamento. E mais: a ementa dos acórdãos vem sendo publicada no Diário Oficial. Isso tudo faz com que haja clareza na gestão do Ministério e aumenta a credibilidade da Previdência Social e do próprio CRPS. A sociedade brasileira deve ter consciência de que o controle mais efetivo da administração pública que existe é o controle social.

Uma das maiores reclamações quanto à Previdência são os problemas de atendimento. Quais são os esforços do governo para acabar com essas queixas?

À medida que o governo investe no esclarecimento à população e na melhoria dos serviços de tecnologia, há compartilhamento de informação. Por consequência, diminui-

se o fluxo das pessoas que procuram as agências. O serviço 0800 da Previdência está sendo redesenhado por um grupo de trabalho. A estimativa é de um ganho de até 300% na eficiência do atendimento. Há ainda outro item que baixou a procura pelas agências: o retorno do pagamento do salário-maternidade pelas empresas. Por conta disso, foi reduzida em 25% a presença de segurados nas agências da Previdência Social. À época, a legislação mudou, determinando que as seguradas fossem solicitar benefícios nas agências da Previdência Social. Houve uma série de manifestações e reclamações por parte da sociedade – e pela própria Anfip. O retorno do pagamento do salário-maternidade pelas empresas resolve dois problemas, pois facilita a vida da segurada, que não precisa se deslocar à agência da Previdência.

Há outras medidas para melhorar o atendimento?

Temos um dado importante: o PPA prevê a remodelação de 490 agências de Previdência Social para a melhoria do atendimento. E há a meta de reordenar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), que

“De acordo com a lógica da transparência, temos publicado na internet todos os acórdãos produzidos pelo Conselho de Recursos da Previdência Social, a última instância do processo em via administrativa”

“O CNIS não é importante só para a Previdência; é o maior banco de dados do governo federal”

estava abandonado. O CNIS não é importante só para a Previdência; é o maior banco de dados do governo federal. Temos convênios e atendemos a vários outros ministérios. Desta feita, o CNIS é fundamental para: concessão de benefícios, unificação dos benefícios sociais, verificação da qualidade do beneficiário de reforma agrária e de investimentos para pequenos e médios proprietários. É um cadastro fundamental para o Ministério da Justiça, no que diz respeito à localização de pessoas, por exemplo. E para o Ministério do Trabalho, que usa os dados na concessão do seguro-desemprego.

Estamos conscientes de que os serviços irão melhorar de forma paulatina, e que, até chegarem às condições ideais, erros e problemas têm chance de acontecer. Damos a garantia, em contrapartida, de que tentaremos acabar com todas as falhas o mais rápido possível.

E quanto ao pagamento de benefícios nos pequenos municípios, muitas vezes isolados?

Há um projeto que a Secretaria está desenvolvendo e que, confesso, conta com minha simpatia pessoal. Quando chegamos ao Ministério, das 5.561 cidades do Brasil, havia 394 nas quais as pessoas tinham que viajar para outra, a fim de receber o benefício previdenciário. Fizemos um convênio com a Caixa Econômica Federal e, até o final de 2003, haverá pagamento de benefícios em todas as cidades do Brasil, por meio dos correspondentes bancários (mercarias, lotéricas, panificadoras). Nessas

cidades não há bancos, ou existiam bancos estaduais cujas agências foram desativadas após a privatização. Assim, o segurado não podia receber.

Na prática, o que isso significa para o beneficiário?

Deixe-me apontar alguns exemplos. Na lista dos municípios sem agências da Previdência havia, no Acre, um lugar chamado Jordão. Quem fosse receber o benefício tinha de se deslocar para Tarauacá, uma jornada de dois dias e meio de barco. Em Santa Rosa do Purus, também no Acre, os beneficiários iam para Manuel Urbano. Só chegavam após três dias sacolejando no barco. E isso não ocorria só no Norte ou no Nordeste. No Paraná, em Diamante do Sul, o caminhão dos aposentados percorria 260 quilômetros até Iguaraçu em dias de pagamento. Então, pagar as pessoas no município onde moram, significa dignidade no tratamento dispensado pelo Estado às pessoas, que muitas vezes têm 70, 80 anos, e eram obrigadas a ser deslocar em condições subumanas para receber o benefício. A mudança fortalece também a economia local, porque aposentados e pensionistas passam a gastar seu dinheiro em seu município de origem. E há a questão da segurança. Eu visitei quatro cidades nas quais foram implementados o programa - em todas elas havia aposentados assaltados anteriormente ou vítimas de golpes de marginais.

A seu ver, depois de o fator previdenciário ter sido adotado, o Regime Geral ainda precisa de novos ajustes? Quais?

O fator previdenciário é insuficiente para equilibrar o sistema. O que é fundamental para a harmonia é a inclusão dessas 41 milhões de pessoas sem-previdência. O sistema depende do número de contribuintes, pois funciona em regime de solidariedade, o que é extremamente correto e justo, num sistema de repartição sim-

ples, como devem funcionar todos os regimes básicos de previdência social.

Mas a forma que o governo encontrou de atrair essas pessoas, valendo-se da diminuição de alíquotas, provoca um desequilíbrio de contas...

Não. O sistema tem de ser extremamente justo. Em 1991, a alíquota para as pessoas até a escala 3, a chamada escala base, era de 10%. A alteração para 20% foi feita pelo governo Fernando Henrique Cardoso, em 1995. Então, é claro que é possível adequar as alíquotas, de forma responsável e visando resultados positivos para o futuro. A PEC 77 (“Paralela”) cria condições para que as pessoas participem da Previdência de forma menos onerosa.

E quanto às alíquotas diferenciadas?

A própria Emenda 20, em seu artigo 195, previa alíquotas diferenciadas segundo a natureza da atividade econômica. Mas isso não prosperou, porque não há ainda consenso na sociedade brasileira sobre quais setores teriam alíquotas menores e quais ficariam com as maiores. A própria substituição gradual da contribuição incidente sobre folha, por uma não cumulativa sobre o faturamento das empresas, também deverá ser objeto de um amplo debate com a sociedade. Terão de ser ouvidos todos os segmentos, pois haverá aqueles nos quais há uso intensivo de mão-de-obra. Esses provavelmente irão querer uma substituição maior. Já segmentos com uso de alta tecnologia

“O sistema depende do número de contribuintes, pois funciona em regime de solidariedade, extremamente correto e justo”



“O que é fundamental para a harmonia do sistema é a inclusão das 41 milhões de pessoas sem-previdência”

e pouca mão-de-obra deverão lutar pela maior contribuição sobre folha. O que há de certo é apenas um aspecto: em nenhum país há substituição total de folha por faturamento. O usual é a adoção de sistemas mistos. Apenas uma coisa é certa: nada será intempestivo. Esta nova contribuição deverá ser arrecadada e administrada pelo INSS.

Voltando à inclusão previdenciária, quais são as ações previstas?

Após a reforma, será encaminhado um projeto de lei prevendo contribuições mais baixas, diferenciadas, para segmentos menos aquinhoados da sociedade. A pretensão

é diminuir as contribuições para 10%. Os benefícios deverão ser praticamente os mesmos. A diferença é que no lugar de serem obtidos por tempo de contribuição, seriam conseguidos por idade.

Haverá alguma campanha especial para estimular a inclusão?

Sim, uma divulgação maciça nos meios de comunicação das vantagens do sistema de previdência social público administrado pelo INSS, no Regime Geral de Previdência Social. Ressalte-se que não há, no mercado, nenhum tipo de cobertura que ofereça benefícios tão amplos, levando-se em conta o

“Após a reforma, será encaminhado um projeto de lei prevendo contribuições mais baixas, diferenciadas, para segmentos menos aquinhoados da sociedade”

baixo custo e a solidariedade do sistema público. Devemos trabalhar com as vantagens que ele oferece. Primeiro: paga religiosamente, todos os meses, mais de 21,5 milhões de beneficiários. Isso acontece sem nenhum atraso, em todos os cantos do Brasil. Segundo: nunca um segurado deixou de receber sua aposentadoria ou pensão por incapacidade econômica do Estado. Terceiro: o Decreto 4862/03, publicado em 22 de outubro, determina que a partir de abril de 2004 os benefícios sejam pagos até o quinto dia útil de cada mês. Ou seja, repassados aos segurados de forma igual à do pagamento de salários dos trabalhadores da iniciativa privada. Esta era uma aspiração antiga dos beneficiários da Previdência Social, resgatada pelo atual Governo.

A Previdência Social é responsável hoje pelo Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP). Há um estudo no Ministério do Trabalho para que a Carteira de Trabalho e as informações à Previdência Social passem a ser registradas em meio magnético. O que o sr. acha disso?

Defendo a criação de um registro único para os trabalhadores, como é a prática em todos os países desenvolvidos. A GFIP é um instrumento importante à concessão de benefícios e para o reconhecimento de direitos, pois permite que as pessoas fiquem livres de guardar documentos por décadas. Eu mesmo tive contato com muitas pessoas

que deixaram de usufruir os benefícios por que perderam documentos. A GFIP, entretanto, apresenta algumas dificuldades e vulnerabilidades. A Previdência recebe, da Caixa Econômica Federal, a GFIP original. Os dados, então, seguem à Dataprev para serem processados. Isso permitiu diminuir erros no sistema, mas a intenção é fazer todo o processo em meio eletrônico, com certificação digital, para torná-lo ainda mais seguro.

A GFIP digital conterá os mesmos dados usados agora?

Da forma como a GFIP está hoje, "pegamos carona" num documento anterior, que é o Fundo de Garantia. Isso causa certa dificuldade de gerenciamento junto à Caixa. O Ministério está constituindo um grupo de estudos para rever e redesenhar a GFIP. O objetivo é que ela seja utilizada, além da concessão de benefícios, também na cobrança das contribuições previdenciárias. Se o grupo de estudos entender que nós precisamos ter um documento único para as informações da Previdência Social, separado do Fundo de Garantia, trabalharemos nessa direção. Continuaremos com um documento compartilhado se ele atender aos interesses da Previdência Social. O redesenho da GFIP é uma antiga aspiração dos servidores. *Que papel o sr. acha que a Previdência Social pode ter para levar o País ao crescimento econômico?*

A Previdência Social é absolutamente imprescindível para criar, manter e desenvolver a economia brasileira. Nenhum cidadão pode escamotear números tão expressivos, mesmo valendo-se da tese, equivocada, de que a previdência rural serve apenas para desequilibrar as contas públicas. Esses cidadãos trabalham em situações adversas, são vítimas de condições precárias em suas atividades. Não merecem, então, respeito após uma vida de sofrimentos? Falei e repi-

to, não existe estabilidade econômica sem estabilidade social, e a Previdência garante isso. Não fossem os benefícios rurais estaríamos na barbárie social. São quase 7 milhões de benefícios, que atingem indiretamente cerca de 21 milhões de pessoas numa população total de 34 milhões que vivem no campo.

O sr. defende então os subsídios?

A Constituição em vigor diz que as receitas são da Seguridade Social. Existem receitas da Seguridade administradas pelo INSS e há aquelas que são da responsabilidade da Receita Federal. Mas o conjunto das receitas, diz a lei claramente, é da Seguridade Social. O constituinte de 1988 foi extremamente sábio, porque existem determinados segmentos da sociedade brasileira que precisam de subsídios para ter a sua aposentadoria, como trabalhadores rurais. É assim em todos os países evoluídos. O segmento dos empregados domésticos também tem um subsídio importante, e os segurados especiais, em geral. Todos esses subsídios vêm de contribuições solidárias pagas pelo conjunto da sociedade brasileira.

Como o sr. analisa a proposta de substituição (gradual, parcial ou total) da contribuição da cota patronal sobre a folha de pagamento por outra, incidente sobre a receita bruta?

Desde os ciclos de estudos produzidos pela Anfip, ficou demonstrado que a contribuição sobre a folha não atingia plenamente os seus objetivos. Isto é uma verdade, não adianta caminhar em direção contrária. Agora, defendemos a substituição gradual, porque não podemos sair em uma aventura de substituir uma contribuição que tem toda uma história, e inclusive jurisprudência, por outra contribuição, sobre a qual não sabemos ainda quais serão os resultados. O mais importante, de qualquer maneira, é que

a nova contribuição seja gerida pela Previdência Social, fazendo parte do Fundo de Previdência Social, que é administrado pelo INSS. O que deve ficar claro é que as novas fontes em substituição à folha devem ser parte integrante do Fundo de Previdência Social, e não administradas pela Receita Federal, como é o caso do Simples, hoje.

E quem deve cuidar desses recursos, para garantir sua correta aplicação?

Defendo que todas as contribuições existentes, e as que venham a ser criadas em substituição à folha de pagamentos, devem ser geridas, administradas e fiscalizadas pela Previdência Social, para que o sistema previdenciário não seja enfraquecido em razão de perdas de receitas importantes, como o Simples, as renúncias previdenciárias e a desoneração provocada pela Emenda 33 (que desonera produtos para exportação).

A reforma da Previdência traz a proposta de serem criados fundos de pensão no Brasil para os servidores públicos. Como o sr. avalia essa iniciativa e o que poderia ser feito, em sua opinião, para dar maior segurança aos cotistas desses fundos?

Não existe melhor segurança do que a Constituição, a qual prevê que os fundos de pensão dos servidores terão de ser patrocinados pelos respectivos empregadores. Além do mais, as leis complementares 108 e 109, que regulamentam as entidades de previdência complementar, figuram entre as mais avançadas, tanto em países desenvolvidos quanto nos que ainda estão em fase de desenvolvimento. A Previdência complementar tem que passar por um controle efetivo dos participantes. Eu confio que na constituição desses fundos nós tenhamos uma ação efetiva dos participantes na condução e no destino desses fundos. Em todos os lugares onde os fundos tiveram problema, isto ocorreu por falta de controle efetivo,

seja do governo, seja dos participantes.

Por que atribuir tamanha importância aos fundos de pensão?

Os fundos são importantes para o desenvolvimento e para os investimentos de longo prazo, hoje extremamente necessários para a economia brasileira. É a partir desses investimentos que o Brasil diminuirá sua dependência de recursos externos e terá condições de impulsionar sua economia. Na prática, significa criar condições para baixar as taxas de juros, elevar o volume de crédito e retomar a produção interna. Temos plena consciência disso. Assim, o Ministério da Previdência Social reestruturou a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão regulador dos fundos de pensão.

Quais motivos levaram ao redesenho da SPC?

Recebemos a Secretaria em situação extremamente vexatória. Sem atuários, sem técnicos de apoio, sem metodologia de trabalho definida. Tudo isso está sendo implementado à SPC para que possa exercer o seu papel institucional e, por consequência, dar credibilidade ao sistema de previdência complementar. O trabalho desenvolvido pelos auditores fiscais, na Secretaria de Previdência Complementar, por exemplo, vem se mostrando fundamental. Reconhecendo tal resultado, estamos envidando total esforço para que a SPC receba mais 80 auditores fiscais em um período de tempo razoável.

E o déficit da Previdência?

Nós temos uma necessidade de financiamento histórica, fruto da incúria da cobrança de governos anteriores, avolumada pelo tempo e por medidas inócuas. O que se está fazendo agora para que essa dívida não cresça é estreitar o prazo entre a ocorrência do fato gerador e a execução da dívida. Em outras palavras, os auditores constituem o crédito e o lançam com rapidez, para que os

procuradores possam cobrar os devedores também de maneira ágil. Isso passa por uma fiscalização mais efetiva, o que está sendo feito; por um monitoramento dos contribuintes maiores. Quando se cobra a dívida no mês seguinte à ocorrência do fato gerador, há mais condições de recebimento, porque a empresa está em funcionamento e precisa das certidões negativas para poder sobreviver. O grande equívoco cometido no passado foi o de auditar e constituir créditos depois de acumulados dois ou três anos de dívidas dos contribuintes, permitindo que essas dívidas fossem, com o tempo, impossíveis de serem cobradas.

O sr. acredita na criação de uma nova imagem a partir da atual gestão?

Claro! Estamos cuidando das pequenas e das grandes coisas. Quer um exemplo? A partir da edição da Lei 10.666, em maio de 2003, aboliu-se a perda da qualidade de segurado para as pessoas receberem benefícios por idade. Antes da lei,

muitas contribuíaam por mais de 30 anos e não tinham direito a benefício algum, porque deixavam de pagar ao INSS por um tempo e perdiam a condição de segurado. Agora, não. Comprovando o recolhimento de 180 contribuições, elas têm direito ao benefício por idade. E há ainda outros aspectos relevantes, como o pagamento de benefícios até o quinto dia útil, a publicação da lista dos devedores, dos acordãos do CRPS na internet e da lista das entidades filantrópicas, também na internet, criação das forças tarefas em 18 Estados da Federação e outras questões sobre as quais poderíamos nos estender por mais umas vinte edições, como explicar à população todo o elenco de benefícios contemplados pela Previdência Social. Hoje, quando se fala em previdência, imagina-se apenas a aposentadoria. Mas o sistema está muito além: há pensões, auxílios etc. A Previdência não é só dinheiro: é dignidade, é saúde, é solidariedade, é cidadania por inteiro.



“Existem determinados segmentos da sociedade brasileira que precisam de subsídios para ter a sua aposentadoria”

"Sistema mais regressivo e injusto do mundo"

No prosseguimento da série *(in) justiça fiscal no Brasil*, a reportagem da *Revista de Seguridade Social* ouviu dois parlamentares especialistas em questões fiscais e tributárias. O primeiro é o deputado Virgílio Guimarães, do PT de Minas Gerais, que foi o relator da reforma tributária na Câmara dos Deputados. O segundo é o deputado Luiz Carlos Haully, do PSDB do Paraná, que já presidiu a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Virgílio Guimarães chama a atenção para o peso dos impostos indiretos no bolo tributário. Haully destaca a excessiva carga tributária sobre as mercadorias, bens e serviços. Os dois concluem que essas distorções causam grande injustiça às famílias mais pobres. Leia as respostas dos deputados à enquete da Revista.

Qual é a maior injustiça fiscal no Brasil?

Virgílio Guimarães - São os impostos indiretos, que têm um peso muito alto no bolo tributário e que causam uma injustiça com os pobres, que são os que mais pagam impostos. Os impostos diretos, que são o Imposto de Renda e os impostos sobre as propriedades têm um peso menor e eles também são mal distribuídos. Esse é o principal problema.

Luiz Carlos Haully - É a excessiva carga tributária sobre as mercadorias, bens e serviços consumidos pelas famílias mais pobres do Brasil. Isto gera o sistema tributário mais regressivo e injusto do mundo, onde quanto menor a renda familiar maior a carga tributária.

Com a atual legislação, "vale a pena" sonegar no Brasil? Por quê?

Virgílio Guimarães - Nunca vale a pena sonegar. O que vale a pena é modificar a legislação. O principal problema, que são os impostos indiretos, está sendo corrigido na Reforma Tributária, que está reduzindo a tributação dos produtos de primeira necessidade para beneficiar os mais pobres. É preciso confiar no Brasil. Nós estamos na Reforma Tributária diminuindo o ônus sobre a folha de pagamento para levar à formalização. Portanto, em lugar de sonegar, vamos mudar.

Luiz Carlos Hauly - O Brasil tem uma carga tributária legal potencial de mais de 50% do PIB e arrecadou em 2002 o volume de 35,86%. Os incentivos fiscais, a elisão e sonegação, mais a corrupção consumiram a diferença entre a carga potencial e o efetivamente arrecadado - dando uma diferença de aproximadamente 15% do PIB. A economia de mercado transforma-se então numa grande fraude, onde os que podem mais têm incentivos fiscais, e o planejamento fiscal. Os que não podem, sonegam. Só sobrevivem 5 tipos de empresas: as que possuem incentivos fiscais e os monopólios, oligopólios, cartéis e sonegadores. Para uns é bandidagem e para outros sobrevivência pura e simples.

Anistias e parcelamentos acabam sendo um estímulo à inadimplência?

Virgílio Guimarães - O Brasil já está, no governo Lula, saindo da recessão. O Brasil vai ter crescimento da economia e esse é o caminho para que todos, também as empresas, tenham condições de pagar adequadamente seus



Luiz Carlos Hauly diz que o sistema tributário brasileiro é o mais regressivo e injusto do mundo, pois quanto menor a renda familiar, maior a carga tributária

impostos, inclusive com uma redução da carga tributária para cada segmento. Nós acreditamos no Brasil, acreditamos na Reforma Tributária, que vai ajudar muito, e acreditamos no governo Lula. O que o governo atual fez em relação às dívidas já existentes foi no sentido de adequá-las às condições atuais da retomada da economia. A anistia não pode ser um modo de vida. O governo Lula trabalha para tornar todo o país viável. As pequenas e micro empresas terão uma nova legislação, mais adequada, para impedir que alguém se torne inadimplente pela injustiça fiscal. Com o go-

Para Virgílio Guimarães (E), a maior injustiça fiscal no Brasil são os impostos indiretos, pois penalizam os pobres, que são os que mais pagam impostos



verno Lula, anistia nunca mais.

Luiz Carlos Hauly - Anistia é criminosa. Anistia de débitos é indevida e indesejada. Mas parcelamento nas condições do sistema tributário brasileiro atual passa a ser também uma questão de sobrevivência para as boas empresas. Infelizmente os inadimplentes contumazes acabam também sendo beneficiados. Pior que o parcelamento é a morte da empresa. Sem resolver o nó do sistema tributário conviveremos com a elevação da carga tributária e o baixo crescimento do PIB, prejudicando os empregados e o desenvolvimento nacional.

Desoneração da folha de pagamento: uma contribuição ao debate

Exigir que as contribuições sobre a folha de salários arquem com a integralidade das despesas com benefícios (previdenciários urbanos, rurais e assistenciais) torna o emprego proibitivo, pelo porte dos encargos e pela desproporção entre a contribuição do empregado e a do autônomo.

Neste artigo, a Assessoria Econômica da ANFIP abre o tema para discussão, mostrando as alternativas que se oferecem, levando-se em conta o atual modelo econômico brasileiro, num cenário em que é preciso gerar empregos, levando-se em conta inclusive a situação da Previdência Social.





Sobre a exclusividade da folha

Ao se estabelecer que as contribuições sobre a folha de salários devem cobrir o pagamento de todos os direitos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), impõe-se à sociedade um modelo de difícil e onerosa viabilidade.

Inovações do processo produtivo têm encolhido o mercado de trabalho. Até mesmo o fim da indexação dos salários e das garantias de sua recomposição frente à inflação afeta o potencial das contribuições sobre a folha de salários de suportarem o conjunto das despesas previdenciárias.

Considerando o atual modelo econômico brasileiro, exigir que as contribuições sobre a folha de salários arquem com a integralidade das despesas com benefícios (previdenciários urbanos, rurais e assistenciais) torna o emprego proibitivo, pelo porte dos encargos e pela desproporção entre a contribuição do empregado e a do autônomo.

Em pior situação estariam as empresas que se utilizam de mão-de-obra intensiva. Submetendo-as a maior carga tributária, o modelo estaria acentuando a redução de postos de trabalho e agravando ainda mais a situação da Previdência Social.

Diante desse contexto, é possível encontrar caminhos alternativos de financiamento dos benefícios do RGPS que possam reduzir a carga tributária, principalmente das empresas intensivas de mão-de-obra, buscando aumentar o nível de emprego da economia e, ao mesmo tempo, melhorar as receitas previdenciárias.



Alternativa de financiamento

As contribuições sociais são tributos dispendiosos para a economia e em sua essência são injustos, porque são regressivos, em cascata, de difícil desoneração. São necessários e tolerados na justa conta da sua destinação a progra-

mas que viabilizem projetos efetivos de redistribuição de renda, como os de saúde, os previdenciários e os de assistência social, programas que constituem a Seguridade Social.

Por outro lado, a diversificação de fontes de financiamento da Seguridade Social (faturamento, lucro líquido, movimentação financeira e folha de salários), a carga da empresa, e determinada no texto constitucional, está a exigir um processo contínuo e permanente de correlação entre as contribuições sociais derivadas dessas fontes e a alocação integral dos recursos arrecadados nos programas sociais exclusivos (saúde, previdência social e assistência social). Está a exigir também um equilíbrio gradativo desses encargos, visando não prejudicar a necessária automação das empresas nem punir aquelas que utilizem intensivamente mão-de-obra.

A proposta da Contribuição Social sobre o Faturamento Líquido, entendido este como a diferença entre o Faturamento Bruto e o valor da folha de salários que serve de base à contribuição previdenciária, é um início, ainda que tímido, do cotejamento das duas principais fontes de financiamento da Seguridade Social.

Essa proposta, caso implantada, permitiria no curso de um período não muito longo, fruto da experiência observada, caminhar-se paulatinamente no progressivo aumento da contribuição sobre o faturamento, diminuindo-se, ainda

que proporcional, o encargo sobre a folha de salários, uma vez que, dificilmente, poder-se-ia pensar na sua desoneração total.

Nesta hipótese, haveria favorecimento à formalização da mão-de-obra, sem, entretanto, desestimular as empresas que investem em modernização, objetivando melhoria dos níveis de competitividade.

Diferentemente de outras proposituras, inclusive de substituição total da folha de salários, e as do tipo “imposto único”, essa proposta, além de manter a atual alíquota sobre a folha, procura privilegiar as empresas de intensivas mão-de-obra, pois há uma redução considerável no faturamento e, ao mesmo tempo, fazendo com que as empresas de intensivo capital sejam oneradas com maior intensidade.

Como pressuposto, entendemos que as duas contribuições (faturamento líquido e folha) teriam que ser arrecadadas e fiscalizadas pelo mesmo órgão, ou em conjunto, como forma de permitir uma perfeita e continuada correlação entre elas, objetivando o pretendido equilíbrio de encargos entre as empresas sem, entretanto, causar perdas indesejáveis no volume de recursos destinados à Seguridade Social.

No mesmo sentido, poder-se-ia simular novos cenários vinculados a outro tributo que venha a substituir a COFINS no financiamento da Seguridade Social, sempre com o objetivo de incentivar o

processo produtivo. O foco é privilegiar as atividades econômicas intensivas em mão-de-obra, de tal maneira que o mercado formal seja preservado e, para esse fim, evitar perdas de receita para o sistema.

Referida proposta é uma pequena colaboração, no sentido de provocar uma ampla discussão em torno do financiamento da Seguridade Social, principalmente, em função da fragilidade da Folha de Salário, sua limitada capacidade contributiva e da alta carga tributária, principalmente no atual modelo econômico, cuja consequência é o privilegiamento das empresas com maior suporte tecnológico, maiores ganhos de escala, maiores lucros, e aquelas em que na composição final das receitas têm maior participação as de origem financeira.



Flexibilização da cota patronal

Dada a importância vital (embora hoje, insuficiente e onerosa) da folha de pagamento para o financiamento do Regime Geral de

Previdência Social (RGPS), a sua desoneração, por meio, dentre outras maneiras, da flexibilização da cota patronal, através de alíquotas diferenciadas, em função do uso intensivo de mão-de-obra (respaldada no parágrafo 9º do artigo 195 da Constituição Federal) só pode ser viabilizada na medida em que se encontrem mecanismos compensatórios dentro de uma outra hierarquia de alíquotas ou em outra estrutura de arrecadação.

Nesse sentido, como uma outra alternativa de financiamento, pode-se realizar cenários de flexibilização da cota patronal por atividade econômica buscando a sua compensação através da criação de uma nova contribuição social específica incidente sobre a receita ou o faturamento, e com sua completa gestão a cargo do INSS. A diminuição nas alíquotas aplicadas sobre a folha de salários terá, em contrapartida, a conseqüente instituição de alíquotas substitutivas (que em geral serão maiores, dada a base de incidência ser menor) sobre a receita ou o faturamento. Não deve haver nenhum tipo de perda de receita para a Previdência Social.

Entretanto, essa nova contribuição, para cumprir o objetivo maior de correlação entre a redução de custos das empresas e geração de empregos, ou seja, para possibilitar o crescimento do mercado formal e, conseqüentemente, a recuperação da receita previdenciária com a expansão da cobertura do sistema, deve ser cal-

culada em bases tributárias não-cumulativas e com alíquotas diferenciadas de acordo com as características da atividade econômica.

É preciso ressaltar que o fim da cumulatividade (“efeito cascata”) das contribuições sociais, a exemplo da COFINS, faz parte das mudanças negociadas dentro da Reforma Tributária. Trata-se de uma maneira de se reduzir os custos da cadeia produtiva e induzir o crescimento econômico.



Considerações finais

Os efeitos da desoneração da folha de pagamento ou da flexibilização da cota patronal sobre a redução da informalidade do trabalho são limitados, já que outros fatores como a sonegação fiscal, a terceirização, a precarização das relações de trabalho, a existência do caixa 2, o passivo previdenciário, o desenvolvimento econômico estável etc., influenciam diretamente nesse processo e não vêm sendo enfrentados pelos gover-

nos brasileiros. Já o aumento do nível de emprego tem relação direta não só com a carga tributária mas principalmente com a demanda por bens e serviços da sociedade como um todo, situação só possível com crescimento econômico sustentado.

A carga tributária também poderia ser reduzida se fosse mais uniformemente distribuída de acordo com a capacidade econômica dos agentes. E isso não vem sendo contemplado na Reforma Tributária em curso, até mesmo porque ela vem sendo realizada de maneira tímida e sem enfrentar as questões da repartição federativa e da justiça tributária.

O chamado “custo Brasil” não se resume apenas ao custo da folha de salários, mas principalmente à política monetária e ao alto custo dos encargos da dívida do setor público que a sociedade paga. Somente no período de janeiro a outubro de 2003, foram gastos R\$ 123 bilhões de juros da dívida pública e o Estado brasileiro permanece numa situação de passivo financeiro. Isso compromete todos os esforços no sentido da retomada do desenvolvimento econômico.

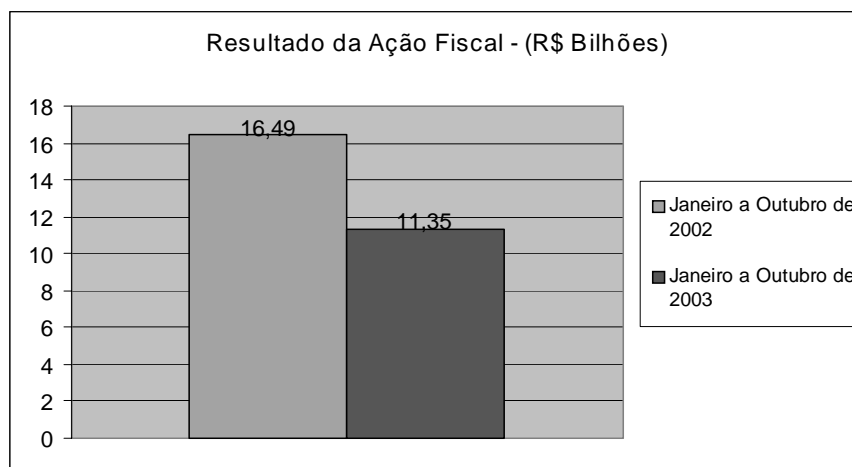
A atual carga tributária brasileira é excessiva. Entretanto, é preciso que fique muito bem claro que ela é resultante de uma política econômica que construiu um modelo fiscal perverso que se baseia no aumento das contribuições sociais, apropriadas integralmente pela União, num total desrespeito ao pacto federativo e às repartições tributárias.

Resultado da ação fiscal atinge R\$ 11,35 bilhões

O Resultado da Ação Fiscal (RAF) no período de janeiro a outubro de 2003 totalizou R\$ 11,35 bilhões, correspondendo a 18% do total da arrecadação previdenciária líquida, que foi de R\$ 61,86 bilhões, de acordo com o Fluxo de Caixa do INSS. Entretanto, se comparado com o mesmo período de 2002, quando totalizou R\$ 16,49 bilhões, verificou-se uma queda de 45% no RAF, em termos nominais.

No período considerado foram fiscalizadas em todo o território nacional 39.713 empresas e visitadas (realizado diligências) outras 30.455. Foram emitidas 16.921 Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD), que totalizaram R\$ 7,42 bilhões, representando 65% do total do RAF, com uma queda em relação ao mesmo período de 2002, quando totalizaram R\$ 12,57 bilhões.

Quanto aos recolhimentos, totalizaram R\$ 335,28 milhões, representando 3% do total do RAF, apresentando uma queda em relação ao mesmo período de 2002, quando



somaram R\$ 704,64 milhões.

Com relação aos parcelamentos, foram emitidos 17.769 Lançamentos de Débitos Concessados (LDC) que totalizaram R\$ 3,26 bilhões, correspondendo a 29% do total do RAF e apresentando um aumento em relação ao mesmo período do ano de 2002, quando totalizaram R\$ 2,81 bilhões.

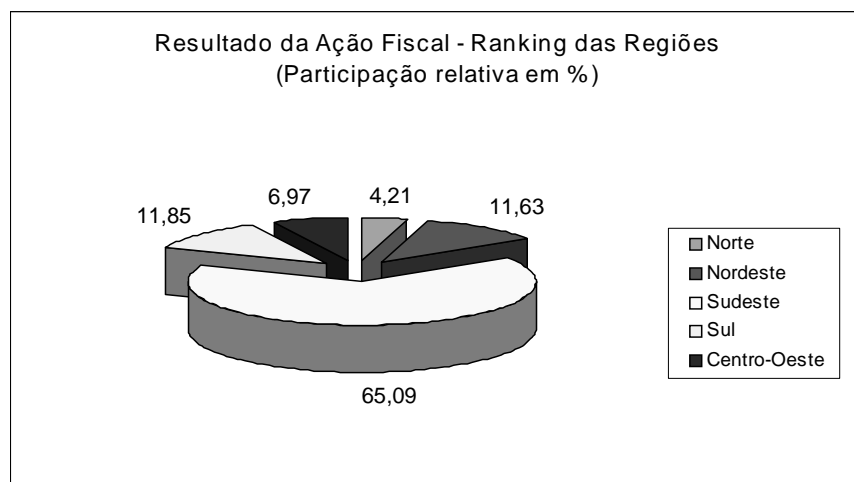
Quanto aos Autos de Infração (AI), totalizaram 8.873 e somaram R\$ 330,07

milhões, representando apenas 3% do total da ação fiscal.

Compondo os dados agregados, o número de empresas visitadas e fiscalizadas chegou a um total de 70.168, número inferior ao do mesmo período de 2002, quando somou 172.671.

Analisando o ranking das regiões do país, verifica-se que o Sudeste representou no período de janeiro a outubro de 2003, 65,09% do Resultado da Ação Fiscal, seguida de longe pela região Sul, 11,85%; Nordeste, 11,63%; Centro Oeste, 6,97%, e Norte, 4,21%.

Quanto aos Estados da Federação, São Paulo foi responsável por 36,94% do RAF, seguido pelo Rio de Janeiro, com 19,20%; Minas Gerais, com 7,43%; Rio Grande do Sul, com 4,27%; Paraná, com 3,86%; Santa Catarina, com 3,72%; Distrito Federal, com 2,93%, e Bahia, com 2,72% do RAF. Esses oito estados, somados, representaram 81,07% do Resultado da Ação Fiscal.



Resultado da Ação Fiscal Janeiro a Outubro - 2003, por Unidade da Federação (R\$ Mil)

(EM R\$ MIL)

Unidade da Federação	Empresas		Recolhimento		LDC		AI		NFLD		IFD
	Fiscalizadas	Visitadas	Valor	Qtidade	Valor	Qtidade	Valor	Qtidade	Valor	Qtidade	
Total Brasil	39.713	30.455	335.285.523	17.769	3.258.816.969	8.873	330.078.960	16.921	7.425.767.942	670	30
Acre	20	0	8.248	3	39.095	11	336.028	23	4.495.388	0	0
Amazonas	278	487	3.105.822	82	29.779.709	95	2.120.721	299	83.295.331	5	5
Pará	719	176	3.822.396	210	54.393.985	274	13.819.014	352	186.854.886	11	11
Amapá	13	4	81.387	13	3.999.102	3	149.882	10	1.435.083	-	-
Rorônia	127	102	104.554	30	6.680.948	124	1.209.798	65	6.928.315	1	1
Roraima	15	4	198.706	4	1.454.263	34	1.532.679	291	39.162.768	5	5
Tocantins	71	1	311.563	104	17.637.488	33	486.635	46	14.193.649	-	-
Norte	1.243	774	7.632.676	446	113.984.690	574	19.654.757	1.086	336.365.420	22	22
Alagoas	385	387	1.145.325	62	35.111.572	98	11.591.792	243	147.102.333	4	4
Bahia	795	259	2.857.974	167	52.891.985	297	19.884.949	582	233.063.196	45	45
Ceará	946	385	5.852.688	749	103.030.597	296	13.614.717	377	65.584.371	13	13
Maranhão	140	127	2.071.372	95	32.743.323	86	9.957.058	115	77.454.161	6	6
Paraíba	434	101	1.069.316	61	12.299.800	108	8.767.105	181	19.528.550	2	2
Pernambuco	727	436	2.898.008	305	113.252.815	258	8.168.252	465	114.528.206	20	20
Piauí	394	44	263.051	47	8.609.572	78	6.028.912	156	57.050.204	4	4
Rio Grande do Norte	153	102	940.709	58	13.958.896	68	3.186.294	87	39.347.777	1	1
Sergipe	309	116	1.637.768	114	23.224.265	55	4.037.745	160	66.777.182	2	2
Nordeste	4.270	1.970	18.736.211	1.658	395.122.825	1.344	85.236.824	2.366	820.435.980	97	97
Espirito Santo	509	128	17.514.269	200	47.721.082	112	3.790.988	308	102.814.393	19	19
Minas Gerais	4.324	4.930	41.323.109	2.286	299.283.586	1.144	26.341.473	1.548	476.141.167	98	98
Rio de Janeiro	2.374	2.694	21.155.814	775	405.401.214	558	26.291.127	2.062	1.726.396.232	35	35
São Paulo	14.470	14.440	133.847.352	7.417	1.190.046.391	2.459	92.899.303	5.472	2.776.439.778	167	167
Sudeste	21.677	22.192	213.840.544	10.678	1.942.452.273	4.273	149.322.891	9.390	5.081.791.570	319	319
Paraná	2.292	1.585	21.663.964	1.457	174.616.111	406	10.712.768	692	231.528.157	29	29
Rio Grande do Sul	5.361	2.225	25.603.017	1.716	185.653.770	1.091	21.419.662	1.766	251.754.749	155	155
Santa Catarina	2.665	715	27.874.604	1.042	182.715.898	628	13.977.117	794	197.127.338	25	25
Sul	10.318	4.525	75.141.585	4.215	542.985.779	2.125	46.109.547	3.252	680.410.244	209	209
Mato Grosso do Sul	164	160	431.178	136	51.269.672	51	3.337.191	51	39.644.839	1	1
Goiás	1.643	144	9.612.306	299	113.886.471	173	10.654.689	389	141.559.129	10	10
Mato Grosso	146	207	2.025.499	68	41.196.522	139	3.831.720	177	40.332.345	10	10
Distrito Federal	252	483	7.865.513	269	57.918.825	194	11.931.268	210	255.228.401	2	2
Centro-Oeste	2.205	994	19.934.496	772	264.271.490	557	29.754.868	827	476.764.714	23	23

Fonte: MPS/INSS/DRP/CGFisc/DIVACF-Cadastro Nacional de Ações Fiscais

Nota: LDC=Lançamento de Débito Confessado;

AI=Auto de Infração;

NFLD=Notificação Fiscal de Lançamento de Débito;

IFD=Informação Fiscal de Débito.

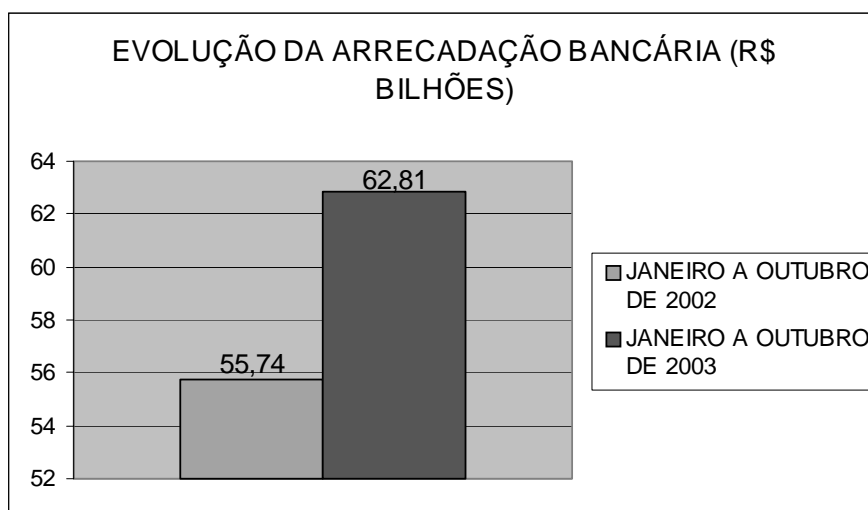
Arrecadação bancária cresce 1,19% acima da inflação

A Arrecadação Bancária, advinda de receitas sobre a folha de salários de empregados e empregadores, contribuintes individuais e da comercialização de produtos rurais, teve um incremento nominal de 12,67% e um incremento real ⁽¹⁾ de 1,19% no período de janeiro a outubro de 2003, comparado com o mesmo período de 2002. Em valores monetários, passou de R\$ 55,74 bilhões para R\$ 62,81 bilhões.

Já as Receitas Próprias⁽²⁾ no período de janeiro a outubro de 2003 apresentaram um incremento nominal de 12,52% e um incremento real de 1,07% em relação ao mesmo período de 2002. Em valores monetários, passaram de R\$ 59,24 bilhões para R\$ 66,66 bilhões.

Por outro lado a Receita Bruta Total ⁽³⁾ teve um incremento nominal de 15,00% e real de 2,01%, sendo que em valores monetários passou de R\$ 78,70 bilhões para R\$ 90,50 bilhões no período considerado.

Com relação às Transferências da União⁽⁴⁾, dos recursos provenientes do Orçamento da Seguridade Social, foi alocado um montante de R\$ 26,41 bilhões no período de janeiro a outubro de 2003 em comparação aos R\$ 17,95 bilhões no mesmo período de 2002. Ou seja, houve um incremento nominal de 47,16% e real de 32,06%. Analisando as duas maiores receitas repassadas pela União, a da COFINS teve um incremento nominal de 57,25% no período, passando de R\$ 9,91 bilhões no período de janeiro a outubro de 2002 para R\$ 15,59



bilhões no mesmo período de 2003, enquanto que a da COFINS/LOAS teve um incremento nominal de 27,58%, passando de R\$ 2,90 bilhões no período de janeiro a outubro de 2002, para R\$ 3,70 bilhões no mesmo período de 2003.

Sob a ótica dos pagamentos realizados, a Despesa Total ⁽⁵⁾ teve um aumento nominal de 18,31% e um aumento real de 6,24%, passando de R\$ 78,29 bilhões para R\$ 92,63 bilhões. Destaca-se a conta de Benefícios, principal rubrica de despesas, que teve um incremento nominal de 19,34% e real de 7,16%, passando de R\$ 70,46 bilhões para R\$ 84,09 bilhões.

A diferença entre Receitas Próprias Líquidas ⁽⁶⁾ e pagamentos de benefícios, R\$ 15,34 bilhões e R\$ 22,23 bilhões, respectivamente no período de janeiro a outubro de 2002 e 2003, é fruto do pagamento de benefícios rurais e

renda mensal vitalícia, os quais deveriam ser financiados integralmente pelas demais receitas da Seguridade Social, entre outras, COFINS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Notas:

⁽¹⁾ - Os valores reais foram atualizados, mês a mês, pelo INPC para outubro de 2003.

⁽²⁾ - Receitas Próprias compreendem: Arrecadações Bancária + Simples + Refis + FNS + CDP + FIES + Depósitos Judiciais + Restituições de Arrecadação.

⁽³⁾ Receita Bruta Total compreende as Receitas Próprias e Arrecadação Bancária

⁽⁴⁾ - Transferências da União compreendem: recursos ordinários + cota da previdência + concurso de prognóstico + COFINS + COFINS/LOAS + CPMF + Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

⁽⁵⁾ - Despesa Total compreende: pagamento de benefícios + transferências a terceiros + despesas de pessoal + despesas de custeio.

⁽⁶⁾ - Receitas Próprias Líquidas compreendem: Rendimentos Próprios - Transferências à Terceiros.

Fluxo de caixa do INSS - 2003

(R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	ACUMULADO NO ANO
1. SALDO INICIAL	4.456.488 ⁽³⁾	1.930.468	2.310.585	1.658.238	2.199.212	2.519.933	10.386.436	1.619.215	1.699.292	2.698.906	4.456.488 ⁽³⁾
2. RECEBIMENTOS	6.351.450	8.572.351	7.695.244	9.050.890	9.371.851	17.118.875	1.428.062	9.989.444	11.115.396	9.810.420	90.503.983
2.1 Próprios	6.223.795	6.471.708	6.138.043	6.283.699	6.494.069	6.628.235	6.869.826	6.995.589	7.091.852	7.465.847	66.662.662
- Arrecadação Bancária	5.763.607	6.094.274	5.772.265	5.975.767	6.156.010	6.291.179	6.488.574	6.628.619	6.710.584	6.929.922	62.810.802
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	323.639	221.886	222.112	230.405	249.781	266.221	276.094	291.454	298.732	318.880	2.699.204
- Arrecadação REFIS ⁽¹⁾	35.102	27.673	27.659	30.824	28.716	27.428	21.953	20.998	25.926	19.339	265.619
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	998	994	986	987	997	571	576	575	596	487	7.768
- Arrecadação CDP ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	-	50.576	34.561	1.181	55.642	-	87.907	28.196	36.684	62.815	357.561
- Depósitos Judiciais	110.363	92.762	95.336	59.156	40.599	60.497	13.545	38.459	35.863	169.709	716.290
- Quitação de Débitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Ressarcimento de Arrecadação	-404	-133	-43	-1.191	-2.888	-115	-152	-42	-212	-717	-5.897
- Restituições de Arrecadação	-9.510	-16.324	-14.835	-13.431	-34.788	-17.546	-18.670	-12.670	-16.322	-34.589	-188.685
2.2 Rendimentos Financeiros	10.688	75.403	3.075	796	57.613	7.082	74.892	66.375	2.019	6.129	304.073
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	560	666	507	660	162	167	444	130	123	139	3.560
- Rendimentos Aplicações Financeiras	10.127	74.737	2.568	135	57.452	6.915	74.448	66.245	1.896	5.990	300.513
2.3 Outros	27.312	9.928	15.248	13.909	19.987	15.031	26.684	13.258	16.498	23.154	181.009
2.4 Antecip. da Receita (Tes. Nac.)	-2.214.962	-432.465	-710.329	427.768	138.692	6.710.975	-6.366.760	950.437	166.367	-1.731.858	-3.062.133
2.5 Transferências da União	2.304.617	2.447.777	2.249.208	2.324.718	2.661.490	3.757.551	823.419	1.963.785	3.838.660	4.047.148	26.418.372
- Recursos Ordinários	151.401	299.728	87.108	91.501	102.565	110.463	94.260	84.405	-78.398	84.988	1.028.020
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	58	156	214
- COFINS	1.369.991	1.345.103	1.404.158	1.402.974	1.409.354	2.696.021	240.062	1.406.324	2.626.907	1.694.550	15.595.444
- COFINS/LOAS	287.249	345.938	295.000	352.414	679.782	446.490	70.000	405.000	420.000	400.480	3.702.354
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	5	-	-	-	-	1.468	-	1.472
- Contrib. Soc.s/ o Lucro - Contrapartida	-	-	-391	-	-	-	-	35	-1	124	-232
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000	6.000
- Contribuição Social sobre o Lucro	9.873	9.514	16.186	25.824	19.789	19.577	19.097	28.021	23.626	20.850	192.356
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	86.103	47.493	47.147	52.000	50.000	85.000	-	40.000	45.000	1.040.000	1.492.743
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	-	800.000	800.000	4.400.000
3. PAGAMENTOS	8.877.470	8.192.234	8.347.592	8.509.915	9.051.131	9.252.372	10.195.282	9.909.368	10.115.782	10.180.738	92.631.883
3.1 Pagamentos do INSS	8.115.031	7.832.016	7.921.744	8.076.414	8.603.759	8.795.606	9.732.658	9.448.302	9.627.356	9.680.384	87.833.271
3.1.1 - Total de Benefícios ⁽⁴⁾	7.600.797	7.557.770	7.624.462	7.797.452	8.309.917	8.461.877	9.303.282	9.204.207	9.310.142	9.378.918	84.548.825
3.1.1.1 - Total de Benef. Pg (a + b)	7.536.935	7.533.050	7.587.453	7.758.428	8.267.681	8.426.281	9.253.188	9.147.854	9.270.075	9.317.825	84.098.770
a) Benefícios Previdenciários	7.201.329	7.166.617	7.209.658	7.371.775	7.825.867	7.979.944	8.813.033	8.704.061	8.822.718	8.867.435	79.962.438
b) Benefícios não Previd.	335.606	366.433	377.795	386.653	441.814	446.337	440.155	443.792	447.357	450.390	4.136.332
- Enc. Previd. da União - EPU	75.126	50.605	49.002	49.147	48.793	48.402	39.422	43.086	41.629	41.838	487.051
- Amparos Assist.- LOAS	260.479	315.828	328.793	337.506	393.021	397.935	400.733	400.706	405.728	408.552	3.649.281
3.1.2 - Benefícios devolvidos	-63.862	-24.720	-37.009	-39.024	-42.236	-35.596	-50.094	-56.354	-40.066	-61.093	-450.055
3.1.3 Pessoal	453.782	244.382	245.953	236.981	239.072	274.569	370.113	248.008	268.101	246.689	2.827.651
3.1.4 Custeio	124.314	54.583	88.338	81.005	97.006	94.756	109.357	52.440	89.180	115.870	906.849
3.2 Transferências a Terceiros	762.438	360.218	425.848	433.501	447.372	456.765	462.625	461.066	488.426	500.354	4.798.612
4. Sd Prev. (Arrec. Liq.- Benef. Prev.)	-1.739.972	-1.055.127	-1.497.463	-1.521.577	-1.779.170	-1.808.475	-2.405.831	-2.169.539	-2.219.292	-1.901.942	-18.098.388
5. Sd Arrec. Liq.- Total de Benef. Pg	-2.075.578	-1.421.561	-1.875.258	-1.908.230	-2.220.984	-2.254.812	-2.845.986	-2.613.331	-2.666.649	-2.352.332	-22.234.720
6. Sd Oper. (Receita Total-Pg Total)	-2.526.020	380.117	-652.347	540.975	320.720	7.866.503	-8.767.220	80.077	999.614	-370.318	-2.127.900
7. Saldo Final	1.930.468	2.310.585	1.658.238	2.199.212	2.519.933	10.386.436	1.619.215	1.699.292	2.698.906	2.328.588	2.328.588

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

- (1) Recursos transferidos pela União.
- (2) Corresponde ao saldo verificado no mês de dezembro de 2001.
- (3) Corresponde ao saldo verificado no mês de dezembro de 2002.
- (4) Inclui valores de benefícios devolvidos.

Nota: A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI etc. Arrecadação Líquida corresponde a recebimentos próprios menos Transferências a Terceiros, Restituições e Ressarcimento de Arrecadação. O débito recebido em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Crédito, foi: outubro = Caixa Econômica Federal. Os valores de "Arrecadação / REFIS" são estimados e sujeitos a alterações.

A previdência que temos e a que queremos

Pedro Dittrich Júnior

Conselheiro da Fundação ANFIP

A Emenda nº 41, de 2003, só serviu para subtrair, limitar e restringir direitos. Acompanhada de outra reforma frustrante, a Tributária (Emenda 42) elas, juntas, aumentam a carga tributária para mais de 40% do PIB. Não criam nenhum emprego, não ensejam qualquer desenvolvimento viável e sustentável e não reduzem os desequilíbrios sociais.

Na sua criação básica em 1924, (Lei Eloy Chaves), a previdência atendia categorias profissionais mais organizadas e politizadas. Em 1930, com o governo Vargas, ela passou a ser promotora de mudanças profundas na sua concepção e natureza e a oferecer aos trabalhadores e às suas famílias proteção mais ampla. Assume encargos crescentes, de proteção da assistência médica e hospitalar, com o SAMDU - depois transformado no INAMPS; o SAPS - fornecedor de alimentação e de vendas a varejo; o CEME - fabricante de medicamentos e de venda de atendimento básico e inclusive gratuito, quando indicado.

No auge de suas atividades quando bem satisfazia a população (1967), a previdência é reduzida e unificada no INPS e, gradativamente, perde importância com a extinção do SAMDU, SAPS, INAMPS e CEME. Passa, então, a ter uma trajetória de implacável perseguição dos governos, tanto como instituição ou como política de proteção a trabalhadores e suas famílias. Do regime de solidariedade social quase é transformada em seguro privado no governo Collor (1991), com o seu "Emendão". No governo Itamar, passa, incólume, pelas revisões constitucionais (1993). O governo de Fernando Henrique precisou de apenas 40 dias, depois de empossado, para enviar ao Congresso a PEC 33, em 1995 que só foi transformada na Emenda 20, em 1998. Agora, o governo Lula seguiu os mesmos passos de FH e em menos de 100 dias da posse mandou ao Congresso a PEC nº 40, hoje a Emenda nº 41-2003.

Há, pois, uma incompreensível determinação de cada governo em mudar, alterar, modificar, enfim, restringir e diminuir ao mínimo a necessária proteção previdenciária destinada a uma vida digna e sobretudo estável aos trabalhadores brasileiros. Cada governo tem um projeto de previdência a sua imagem e semelhança: pouca proteção previdenciária pública e muito saldo de caixa. Não se trata de bem administrar um regime social para socorro nos casos de doenças, invalidez ou velhice, mas apenas para contabilizar resultados financeiros. Se houver lucros - como já ocorreu - os superávits são aplicados em hidrelé-



tricas, estradas, asfaltos, construções imobiliárias, etc., e se mantêm os direitos inalterados. Mas se não se registrarem lucros, prepara-se logo um projeto de subtração de direitos e conquistas, muitas delas obtidas após 50 ou 60 anos de lutas. Este é o remédio que tem sido aplicado por todos os governos, e agora pelo governo Lula com a Emenda 41.

Afinal, vale a pena perguntar: qual é a previdência social que os brasileiros querem financiar? Esta foi a pergunta do governo espanhol, em 1982. Do resultado, definiu-se a atual proteção previdenciária

com atendimento médico, hospitalar e farmacêutico e "el pago" financeiro nos casos de invalidez, morte ou velhice. Em 2002, 20 anos depois, face as transformações das mudanças demográficas, promoveram uma revisão adaptando o "envejecimiento de la población" à "jubilación voluntária" com adequação à idade mínima, ao tempo de trabalho e de contribuição na atividade. Mas não se modificou, restringiu ou se onerou o regime de "jubilación".

Aliás, nem a toda poderosa Margaret Thatcher, líder do liberalismo, mexeu na "social security", a lei inglesa previdenciária. Aqui, no Brasil, a previdência do INSS e a do setor público, sofrem, desde 1988, investidas de toda ordem, sempre restritivas. Neste período foram aprovadas 276 leis; 793 medidas provisórias, e 4 Emendas Constitucionais, sempre para limitar, restringir e diminuir a instituição "previdência social", limitar os direitos dos trabalhadores e onerar os contribuintes. Este autoritarismo configura-se nas imposições recentes do "fator previdenciário", no INSS, nas mudanças de regras para aposentadoria e na contribuição de aposentados e pensionistas, no setor público.

Nunca, nenhum governo, quer liberal, de direita, centro ou de "esquerda", pensou em consultar a população sobre "qual a previdência social que o povo quer para garantir seus direitos previdenciários". Essas políticas sociais sempre foram e são ditadas pelo dono do poder e sempre, sempre, em função do "saldo de caixa" do Tesouro. Nunca em função dos interesses ou da vontade do povo contribuinte.

Combatendo esta política anti-social, avocamos Machado de Assis quando advoga que não podemos nos filiar a essa corrente "de otimistas que tem sempre nos lábios um elogio e nos bicos da pena uma justificação para todo e qualquer ato do poder, somente porque é do poder".